



Número: **0000288-71.2014.8.15.2003**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **13/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Aquisição**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO DIOMEDES DA SILVA (AUTOR)			
MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (AUTOR)			
<del>MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS (REU)</del>			
JOSE PEREIRA DE SOUSA (REU)			
EDIVALDO TEOFILO DE SOUZA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13362 675	03/04/2018 09:23	<a href="#">[VOL 2]</a>	Autos digitalizados

41  
2

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Na ação de usucapião o autor deverá requerer a citação daquele em nome de quem estiver registrado o imóvel usucapiendo, dos vizinhos confinantes e de todos os demais interessados, estes por edital. Além disso, deve juntar planta do imóvel.

Pois bem. Havendo a exigência de se requerer a citação daquele em nome de quem estiver registrado o imóvel impõe-se indiscutivelmente a necessidade de se apresentar certidões do respectivo Registro de Imóveis acerca da propriedade.

Sendo assim, como diligência do juízo, determino:

- a) Oficie-se a Secretaria de Planejamento da Prefeitura de João Pessoa, solicitando informações sobre o cadastro imobiliário do imóvel usucapiendo, em vinte dias.
- b) Oficie-se à CEHAP para que encaminhe, a este juízo, cópia de todos documentos que possuir, referente ao imóvel usucapiendo, aguardando-se resposta em vinte dias.

Intime-se a parte autora, mais uma vez, para emendar a inicial, juntando a planta ou croqui do imóvel que pretende usucapir de maneira a possibilitar a identificação de toda a sua dimensão e limites para fins de registro imobiliário, em quinze dias, sob pena de indeferimento da inicial.

Renove-se a intimação da Fazenda Pública Municipal.

Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2016

  
Andréa Dantas Ximenes  
Juíza de Direito

Assessoria 2



REUNTA  
Nesta data feou reunida no dia  
09 05 2016





42  
8

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P025343162003

Data : 01/04/2016 Hora: 08:49:40

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000088-71.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s)

TERCEIROS

adador: GABINETE





#3  
Z

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA  
PROCURADORIA-GERAL

Praça Pedro Américo, 70 – Varadouro – João Pessoa/PB CEP.: 58.010-340 - Fone:(83)3218-9788

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB.**

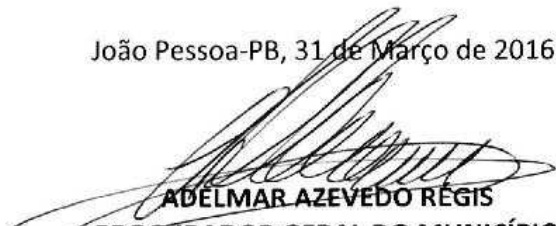
**PROCESSO: 000288-71.2014.815.2003.**  
**DEMANDANTE: Maria Francisca da Silva.**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ 08.778.326/0001-56, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro, nesta capital, onde recebe as comunicações de estilos, vem à presença de Vossa Excelência por intermédio de seus advogados e Procurador Municipal, infrafirmado, procuração *ex lege*, atendendo despacho de fls., **relatar que, através de resposta advinda despacho encaminhado a SEPLAN – Secretaria de Planejamento do Município, cópia em anexo, informamos que não temos interesse no imóvel localizado na Rua Antônio José de Sousa, nº 105, nesta Capital**, haja vista que o mesmo não está inserido em área pública, conforme despacho exarado pela Comissão Permanente de Avaliação de Desapropriação da SEPLAN, no Processo Administrativo nº 2016/009.198.

Temos, ainda, que a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da SEPLAN não constatou qualquer procedimento de desapropriação envolvendo a área.

Nestes termos,  
Aguardamos prosseguimento.

João Pessoa-PB, 31 de Março de 2016.



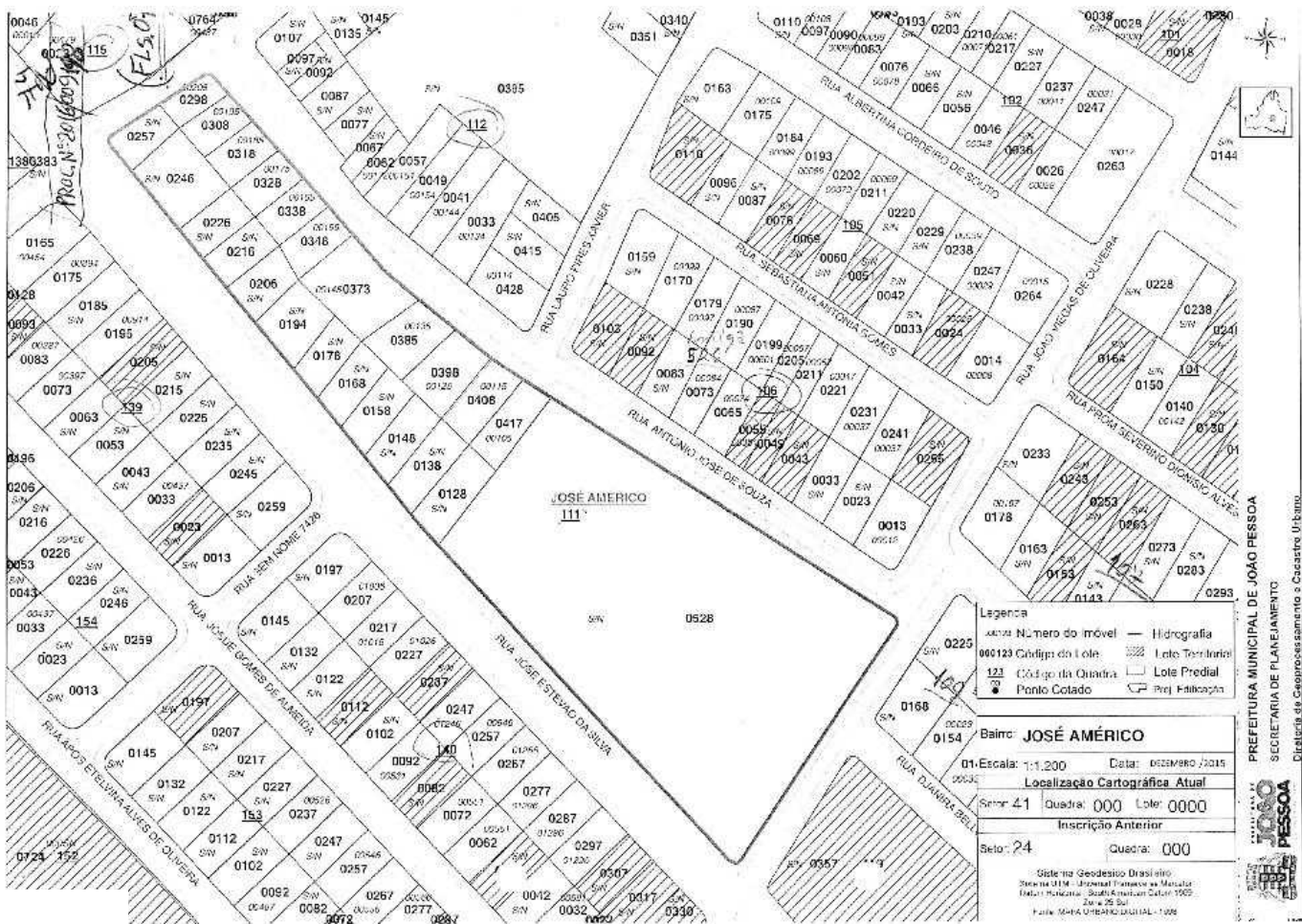
**ADELMAR AZEVEDO RÉGIS**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



**ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE**  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

INGRID COSTA/PROPAT





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

1 PROC. N.º 2016/009.198

Folha: 08

Usuário: jnunes

Data/Hora: 03/02/2016 11:29:49

FICHA CADASTRAL

75  
2

Inscrição: 224103 - 0  
Situação: Ativo

Benefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)  
Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)

Data Inicio 01/01/2014  
Data Fim:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual	Face Loc. Cart. Anterior	Loteamento	Quadra Lot.	Lote Lot.	Tipo	CEP
41.111.0417.0000.000	3				1 PREDIAL	58.074-655
<b>Logradouro</b>						
2128 RUA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA						
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro			
00105			060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo	CNPJ/CPF	RG. NÚMERO	UF	
1	753.465.084-49	1040575	PB	
<b>Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel</b>				
MARIA FRANCISCA DA SILVA				
<b>Logradouro Para Correspondência</b>				
2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA				
Núm. Prédio	Ap/Lo/Sa/Cv/Qd	Bloco	Bairro	CEP
105			060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA	58.074-655

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes		
01 PRIVADO	01 NORMAL	01 PLANO	01 ARGILOSO	01 UMA		
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore	Poste
01 EDIFICADO	02 MURADO	02 MURADO	02 CALÇADA CONSERVADA SEM		02 NAO	02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
04 CERÂMICA	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
01 SEM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA	03 1 INTERNA				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
02 1 LINHA	SEM	1	1	1	02 NAO	SEM	02 NAO	02 NAO
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo		Macrozona Zona			
NAO	02 CAGEPA	4	80101 RESIDENCIAIS		ZONA NAO ADENSAVEL ZONA RESIDENCIAL 2			

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real:	9,00	Profundidade:	23,50	Testada Fictícia Lote:	7,91	Área Total Terreno:	211,50 M <sup>2</sup>
Área Edificada da Unid.:	108,00	Área Total Edificada:	108,00 M <sup>2</sup>				
Área da Unidade:	211,50						

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/		/	

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.:	2.766,31	Padrão:	02 NORMAL	Valor do Logra.:	350,17	TCR Anual:	67,10
Valor PGV Edif.:	20.143,33	Valor Unitário:	186,51	Ft. Dist.:	2,0340	Ft. Util.:	2,1645
Valor PGV Total:	22.909,64 X Aliquota: 1,00 % =	Valor do IPTU:	229,1	Uso Solo:	RESIDENCIAIS	Perio.:	0,7500
Isenção IPTU:	Sem Benefício	Ft. Enqu.:	0,9279	Isenção TCR:	Sem		

OBSERVAÇÕES

JOSE P. DE SOUSA





Processo Nº2016/009.198

(Fls.09)

### À Chefia de Gabinete/SEPLAN

Embora notadamente esgotado o prazo oferecido nos termos do Ofício Nº136/2016-PGM, após apresentação de dados e informações levantados no acervo do cadastro técnico imobiliário e posteriormente feito o encaminhamento a esta Comissão, em atenção ao solicitado no referido Ofício, complementando as informações já prestadas pelo setor competente, temos a acrescentar e esclarecer que nada consta relativo a desapropriações, até a presente data, envolvendo o imóvel localizado na Rua Antonio José de Souza Nº105, (Comunidade Laranjeiras) bairro José Américo, João Pessoa PB, identificado pela loc. cart. atual 41.111.0417.0000.000, tipo *predial*, de uso *residencial*, em nome de *Maria Francisca da Silva*, cujos dados se verifica no “*over-lay*” e *ficha cadastral* anexos (fls.07 e 08); sendo parte de terrenos não inseridos nas áreas loteadas daquele setor urbano, portanto provavelmente em situação irregular de ocupação sem registro público de fracionamento legal da terra de propriedade privada e conseqüentemente, sem definição de área que poderia ser destinada a equipamentos públicos e (ou) área verde.

Em 22 de março de 2016

  
Gerlande de Oliveira Braça Muniz  
Mat.: 48.516-1  
COPAD-Membro

  
João Bosco Xavier  
Mat.: 66.557-6  
Pres. Comis. Perm. de Aval. e  
Desapropriação





CONCLUSÃO

Faço estes autos conclusivos ao  
Exmº Sr. Dr. Juiz da 1ª Vara  
Distrital

João Pessoa

Anál. de Causa

Sérgio Manoel Carneiro da Cunha

Mat. 470.929-2

JUNTADA

Nesta data foram juntados os autos

petições  
08/06/16

PROCURADORIA JUDICIÁRIA





77

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P036764162003

Data : 09/05/2016 Hora: 13:19:51

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000288-71.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

TERCEIROS

adador: OFICIAR





78/

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo: 0000288-71.2014.815.2003


AUTOR: MARIA FRANCISCA DA SILVA

O ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, instado a se pronunciar no Processo supra, referente a uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, vem à presença de Vossa Excelência, por seus Procuradores signatários, dizer que inexistente, nesta data, conhecido interesse da Fazenda Estadual a ser resguardado no presente feito.

Ante o exposto, requer a juntada da presente manifestação, cuja finalidade é o atendimento ao disposto no artigo 943 do Código de Processo Civil, **sem prejuízo de que nova intimação seja feita ao Estado da Paraíba, caso surjam indícios de propriedade pública sobre o bem usucapiendo, ou mesmo quanto aos imóveis confinantes.**

Termos em que pede deferimento.

João Pessoa-PB, 25 de abril de 2016

  
Lúcio Landim Batista da Costa

Procurador do Estado

  
Raimundo de Paiva Gadelha Filho

Assistente Jurídico - PGE

Av. João Machado, 394 - Centro  
João Pessoa - PB - CEP: 58013-520  
Tel: (83) 3211-6121 - CNPJ: 08.907.750/0001-53



Expedi mandados.

TP, 13/12/2016

Zeia Galvão





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 893/2016 LQG

João Pessoa/PB, 13 de Dezembro de 2016

Processo nº. 000028-71.2014.815.2003

Ação: Usucapião

Autor: Maria Francisca da Silva

À Ilma Srª Diretora  
Companhia Estadual de Habitação Popular  
Av. Hilton Souto Maior, n.º 3059, Mangabeira I,  
João Pessoa – PB  
CEP: 58055-018

Srª. Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicito que encaminhe a este juízo todos os documentos que este órgão possuir referente ao imóvel usucapiendo situado na Rua Antônio José de Sousa, n.º 105, José Américo, nesta.

Atenciosamente,

  
**Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,**  
Juiz de Direito





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 892/2016 LQG

João Pessoa/PB, 13 de Dezembro de 2016

Processo nº. 0000288-71.2014.815.2003

Ação: Usucapião

Autor: Maria Francisca da Silva

À Ilma Sr<sup>a</sup> Secretária  
Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa-PB  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Otacília Patriota de Almeida, Água Fria,  
João Pessoa - PB, 58073-480

Sr<sup>a</sup>. Secretária:

Ao cumprimentá-la, informo que MARIA FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 753.465.084-49, ajuizou nesta vara ação de usucapião, com o fim de usucapir o imóvel residencial situado na Rua Antônio José de Sousa, n.º 105, José Américo, nesta, não sabendo informar no processo quem era o antigo proprietário do imóvel. Assim, solicito que Vossa Senhoria envie a este cartório certidão que informe quem era o proprietário do imóvel antes da posse da Sr<sup>a</sup> MARIA FRANCISCA DA SILVA.

Atenciosamente,

  
**Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,**  
Juiz de Direito



JUNTA DA  
Nova data junto a ser o autos  
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE REGISTRO E CARTÓRIAS  
13/05/17  
JOSÉ FABIO DE QUEIROZ BRITO  
ANEXO(A) JUDICIÁRIO(A)



81  
(

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Protocolo: P093302162003

Data : 12/12/2016 Hora : 17:25:49

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo: 0000268-71/2014-815/2003

Status: ATIVO

Justiça Gratuita: SIM

Comarca: RIO DO PESSOA

Vara: 4A VARA REGIONAL

Classe: USUCAPIAO

Assunto: USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

TERCEIROS

Obj: EXPEDIR MANDADO





82

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível – João Pessoa/PB.

Proc.000288-71.2014.815.2003

Ação: Usucapião.

Autor: Maria Francisca da Silva.

**MARIA EUNICE DIOGENES DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, do lar, telefone nº 987357225 e **João Diomedes da Silva**, brasileiro, solteiro, ambos residentes e domiciliados na Rua Inácio Nunes de Lucena nº 120 – Bairro José Américo nesta Cidade, vêm respeitosamente, por intermédio da defensora pública que abaixo subscreve, **NOTIFICAR** o óbito de Maria Francisca da Silva ocorrido em 16/09/2016 e de quem são filhos, para requerer suas habilitações como herdeiros, nos termos do art. 687 e segs. do CPC.

Termos em que

Pede Deferimento.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

*Maria da Glória Oliveira*  
Maria da Glória Oliveira

Defensora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

83

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
**MARIA FRANCISCA DA SILVA**

MATRÍCULA:  
**0688820155 2016 4 00133 100 0035190 98**

SEXO feminino	COR PARDA	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, 67 anos		
NATURALIDADE/UF Caiçara-PB		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF nº: 753.465.084-49		
ELEITOR — NÃO INFORMADO —				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA (DO FALECIDO) SEBASTIÃO FRANCISCO DA CRUZ e JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO. Resida na(o) RUA INÁCIO NUNES DE LUCENA, Nº 120, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, no município de João Pessoa-PB				
DATA E HORA DO FALECIMENTO dezesesseis de setembro de dois mil e dezesseis - 16:30			DIA 16	MÊS 09
ANO 2016				
LOCAL DO FALECIMENTO HOSPITAL DE EMERGENCIA E TRAUMA no município de João Pessoa-PB				
CAUSA DA MORTE INSUFICIENCIA HEPATICA, METASTASE HEPATICA, NEOPLASIA DE MAMA.				
NOME DO MÉDICO / CRM DRª. GIULIANA DE SOUZA RODRIGUES - CRM: 10047		LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITERIO DO CRISTO REDENTOR no município de João Pessoa-PB		
DECLARANTE JOÃO DIOMEDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, com 40 anos de idade, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, residente e domiciliado: RUA INACIO NUNES DE LUCENA, Nº 120, BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, João Pessoa-PB, natural de Caiçara-PB				
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Registro lavrado em 30/09/2016, no Livro C-00133, Nº 35190, folha 100. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 245025707. A FALECIDO ERA DO LAR (PENSIONISTA), ERA ELEITORA, NÃO DEIXOU BENS E DEIXOU FILHOS, CONFORME LIDO E ASSINADO PELO DECLARANTE.				
NOME DO OFÍCIO 7º SERVIÇO REGISTRAL GOMES DE SOUZA		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. JOÃO PESSOA-PB, 30 de Setembro de 2016		
OFICIAL REGISTRADOR Irene Gomes de Souza		 Lucas Matheus Gomes de Oliveira Escrevente Compromissado		
MUNICÍPIO/UF JOÃO PESSOA-PB				
ENDEREÇO R. Reinado dos Santos, Qd. 15 Lot. 03 Bairro Irincheiras / e-mail: irene.7cartorio@hotmail.com/ JOÃO PESSOA-PB - CEP: 58011315 Fone: (83)3221-6832 E-mail: irene.7cartorio@hotmail.com				
Selo Digital: <b>ABY41499-DK37</b> Consulte a autenticidade em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>				

7º Serviço Registral  
Gomes de Souza  
João Pessoa PB

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 221668 B





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

Comarca de João Pessoa

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Forum Des. Toledo do Conjunto Habitacional Ernesto Geisel

LINDALVA LIMA GOMES

Escrivã do Registro Civil

84 /  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE  
NASCIMENTO, CASAMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO.  
Lindalva Lima Gomes  
Escrivã  
Forum Des. Toledo  
Pia. Arcejo de Moraes Cavalcanti, 309  
Centro - João Pessoa - PB  
Fone: 3311.1672 - 3311.1072

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

A Escrivã do 1.º Cartório Distrital do Registro Civil, da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei etc.

CERTIFICA que às fls. 62 do livro B auxiliar 04 de registro de casamentos deste cartório, foi lavrado sob número 923 o casamento dos contraentes: REGIVALDO DOS SANTOS E MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA.

que passa a adotar o nome de: MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS.

celebrado no dia 13 de dezembro de 1998, na Igreja Católica São Francisco, pelo Padre: Francisco Belarmino Gomes, nesta Capital, perante as testemunhas José Soares, Ana Maria Rodrigues Soares, e outras, residentes neste Capital, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens

O contraente é solteiro, profissão cobrador nascido à vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e dois (25-01-1972) em: João Pessoa-PB.

domiciliado e residente neste distrito filho de: Regina dos Santos.

A contraente é solteira, profissão estudante nascida à sete de outubro de mil novecentos e setenta e oito (07-10-1978) em: Caiçara-PB.

domiciliada e residente neste distrito filha de: Paulo Diomedes da Silva e dona Maria Francisca da Silva.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO, CASAMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL E DIVÓRCIO. O presente religioso com efeito civil aqui inscrito nos termos da Lei Federal nº 11.111, de 23 de maio de 1950. Habilitados nos termos do artigo 180, N.º I à IV do Código Civil Brasileiro.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO

Estado de a Paraíba  
Município de Caiçara  
Comarca de Caiçara  
Distrito de Logradouro



NASCIMENTO (N.º 271)

José do Amaral Irmao, Oficial do Registro Civil da Vila de Logradouro, em virtude da Lei etc.

Certifico que, a fls. V-60, do livro N.º A-2, de registro de nascimento, foi feito hoje, o assento de JOÃO DIOMEDES DA SILVA, nascido a 21 de Junho de 1976 às 15 horas e XXXX minutos, no prédio N.º Em Logradouro, Município e Comarca de Caiçara-PB.

, do sexo masculino, de cor XXXXXXXXXXXX, filho de Paulo Diomedes da Silva.

natural deste Estado. e de D Maria Francisca da Silva,

, natural deste Estado.

casados em Caiçara-PB, no ano de 1.974.

sendo avós paternos Diomedes Amancio da Silva,

e D Maria Rosa da Conceição.

e maternos Sebastião Francisco da Cruz.

e D Julia Maria da Conceição.

Foi declarante o próprio pai.

e serviram de testemunhas José Manoel Bezerra, comerciante e José Crispim Gomes, agricultor, residentes nesta Vila.

Observações: Feito nos termos do artigo 50 da Lei 6.015 de 31-12-73.

O referido é verdade e dou fé.

Logradouro, 02 de Julho de 1976

O OFICIAL

José do Amaral Irmao



**CONCLUSÃO**

Faça conclusões acerca do mérito do Juízo  
desta Vara.

DATA: 13 / 01 / 17

Analista/Téc. Judiciário



Processo: 0000288-71.2014.815.2003

86

O NCPC preceitua:


Art. 110. Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a sucessão pelo seu espólio ou pelos seus sucessores, observado o disposto no art. 313, §§ 1º e 2º.

A autora faleceu e seus filhos requereram a habilitação processual em substituição (fls. 82/85).

Pois bem, diante do falecimento da promovente, defiro o pedido de fls. 82. Proceda-se com as devidas alterações no sistema, mediante certidão.

Cumpra-se o despacho de fls. 71, integralmente.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2017

  
Fernando Brasilino Leite  
Juiz de Direito

1 Art. 313. Suspende-se o processo:

I - pela morte ou pela perda da capacidade processual de qualquer das partes, de seu representante legal ou de seu procurador;

(...)

§ 1º Na hipótese do inciso I, o juiz suspenderá o processo, nos termos do art. 689.

§ 2º Não ajuizada ação de habilitação, ao tomar conhecimento da morte, o juiz determinará a suspensão do processo e observará o seguinte:

II - falecido o autor e sendo transmissível o direito em litígio, determinará a intimação de seu espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, pelos meios de divulgação que reputar mais adequados, para que manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação no prazo designado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito.

Assessoria 2





BANC  
87

4<sup>c</sup>  
ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 893/2016 LQG

João Pessoa/PB, 13 de Dezembro de 2016

Processo nº. 0000228-71.2014.815.2003

Ação: Usucapião

Autor: Maria Francisca da Silva

À Ilma Sr<sup>a</sup> Diretora  
Companhia Estadual de Habitação Popular  
Av. Hilton Souto Maior, n.º 3059, Mangabeira I, João Pessoa – PB  
CEP: 58055-018

BANC

Sr<sup>a</sup>. Secretária:

Ao cumprimentá-la, solicito que encaminhe a este juízo todos os documentos que este órgão possuir referente ao imóvel usucapiendo situado na Rua Antônio José de Sousa, n.º 105, José Américo, nesta.

Atenciosamente,

  
**Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,**  
Juiz de Direito

RECBI em 20-03-17.

  
CEHAP  
João Carlos Alves de Albuquerque  
Serv. Gerais e Almoxarifado





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D005560172003

Data : 15/02/2017 Hora : 10:47:40

Tipo : OFICIO

Processo : 0000288-71.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A. VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

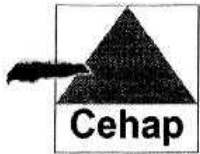
Parte(s) Peticionante(s)

TERCEIROS

br: AG OFICIO







SECRETARIA DE ESTADO  
DA INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO  
DA PARAÍBA

89 /

OFICIO CEHAP/PRESI/DP Nº 077

João Pessoa, 03 de Fevereiro de 2017.

Ao Exmo. Senhor  
**MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES**  
Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira  
Nesta

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 893/2016 LQG**  
**Proc. Nº 000228-71.2014.815.2003**

Senhor Juiz,

Pelo presente, em resposta ao **Ofício nº 893/2016 LQG**, informamos que o imóvel situado na Rua Antônio José de Sousa, nº 105, José Américo, nesta, não se encontra dentro da poligonal da área da CEHAP. Diante do exposto, encaminhamos em anexo os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

- Titularidade da área, que pertence à CEHAP;
- Projeto com a Poligonal;
- Imagem da Poligonal do terreno da CEHAP;
- Imagem que identifica que o imóvel está fora da Poligonal da área da CEHAP;
- Imagem do imóvel em questão;
- Ficha cadastral da Prefeitura, indicando que o terreno onde o imóvel se encontra está em nome de José Gomes de Farias;

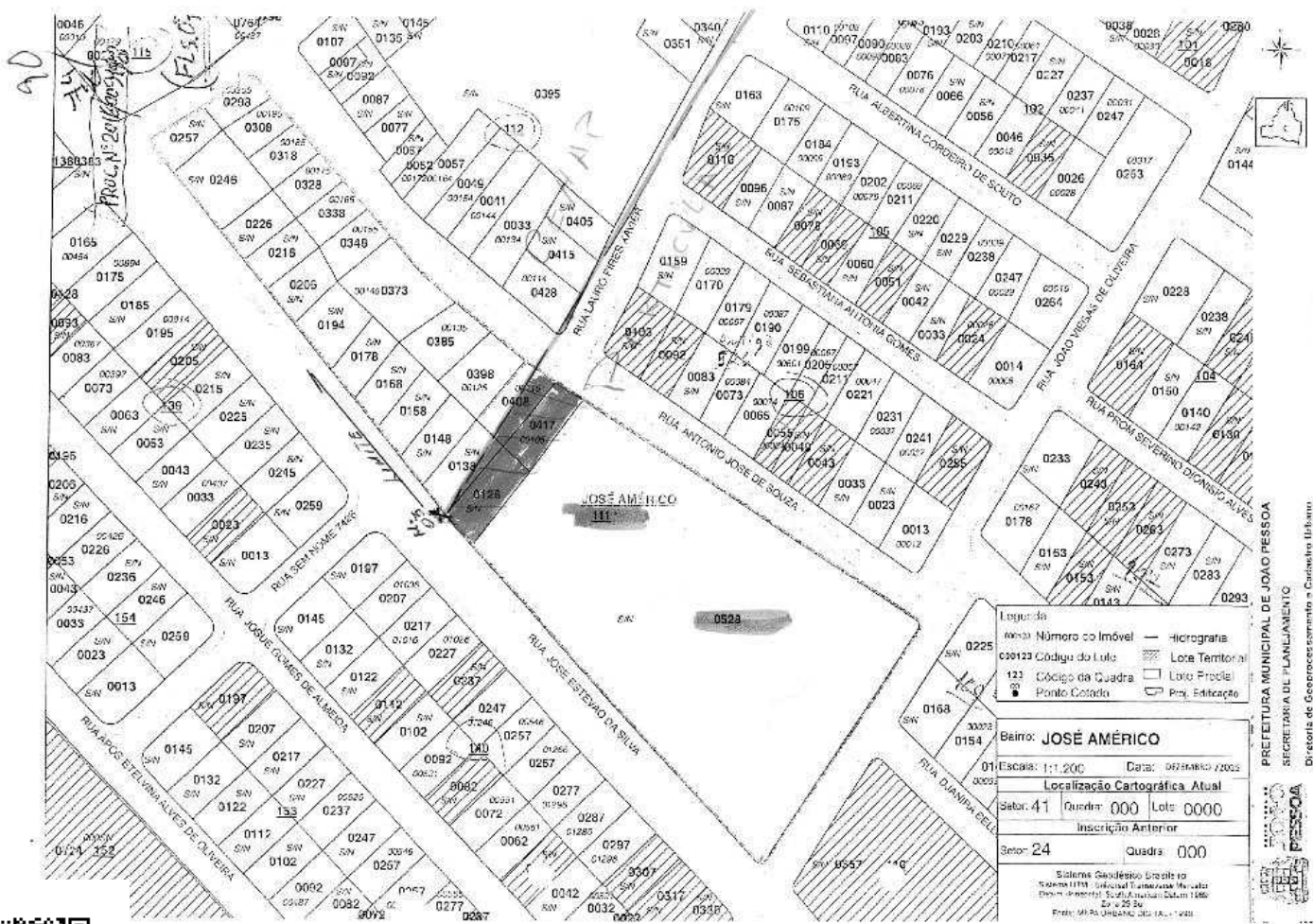
Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**EMÍLIA CORREIA LIMA**  
Diretora Presidente

Avenida Hilton Souto Maior, 3059 - CEP 58055-018 - Mangabeira - João Pessoa/PB  
Fone: (83) 3213.9417/9427 - E-mail: [presidencia@cehap.pb.gov.br](mailto:presidencia@cehap.pb.gov.br)





**Legenda**

- 00000 Número do Imóvel
- 000123 Código do Lote
- 123 Código da Quadra
- Ponto Costado
- Micrografia
- ▨ Lote Territorial
- Lote Proprietário
- Prq. Educação

**Beirô: JOSÉ AMÉRICO**

01 Escala: 1:1.200      Data: 08/15/2002

**Localização Cartográfica Atual**

Setor: 41      Quadra: 000      Lote: 0000

Inscrição Anterior

Setor: 24      Quadra: 000

Sistema Cartográfico Brasileiro  
 Sistema 1974 - Referência Transversal Meridiano  
 Datum: Americano - Spheroidal Datum 1982  
 Es. = 25 26  
 Fuso: 54º 00' 00" W - 112º 00' 00" W

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
 Diretoria de Geoprocessamento - Cadastre Urban





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 08  
Usuário: junes  
Data/Hora: 03/02/2016 11:29:49

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 224103 - 0      Benefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)      Data Início: 01/01/2014  
Situação: Ativo      Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)      Data Fim:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual      Face Loc. Cart. Anterior      Loteamento      Quadra Lot.      Lote Lot.      Tipo      CEP  
41.111.0417.0000.000      3                          PREDIAL      58.074-655  
Logradouro  
2128 RUA      ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Núm. Prédio      Ap/Lo/Sa/Cv/Qd      Bloco      Bairro  
00105                060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo      CNPJ/CPF      RG. NÚMERO      UF  
I      753.455.084-49      1040575      PB  
Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel  
MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Logradouro Para Correspondência  
2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Núm. Prédio      Ap/Lo/Sa/Cv/Qd      Bloco      Bairro      CEP  
105                060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA      58.074-655

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio      Situação do Lote na Quadra      Topografia      Pedologia      Frentes  
01 PRIVADO      01 NORMAL      01 PLANO      01 ARGILOSO      01 UMA  
Ocupação do Terreno      Limites/Frente      Limites/Laterais      Calçada p/ Pedestre      Estacion. Calçada      Árvore      Poste  
01 EDIFICADO      02 MURADO      02 MURADO      02 CALÇADA CONSERVADA SEM           02 NAO      02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote      Classificação Arquitetônica      Conservação      Elevação  
01 ISOLADA RECUADA      01 CASA      02 BOM      01 ALVENARIA  
Piso      Revestimento Interno      Revestimento Externo      Esquadrias  
04 CERÂMICA      02 CAL      02 CAL      03 MADEIRA PADRONIZ  
Jros      Fôrro      Cobertura      Instal. Elétrica      Instal. Sanitária  
01 SEM      01 SEM      04 TELHA CERAMICA      03 SEMI EMBUTIDA      03 1 INTERNA  
Telefone      Elevador      Nº de PV      Nº de PV do Edif.      Nº Unid. Lote      Jardim      Piscina      Garagem      Sauna  
02 1 LINHA      SEM      1      1      1      02 NAO      SEM      02 NAO      02 NAO  
Salão de Festa      Lig. Água      Nº Resid.      Uso do Solo      Macrozona      Zona  
NAO      02 CAGEPA      4      80101 RESIDENCIAIS      ZONA NAO ADENSAVEL  
ZONA RESIDENCIAL 2

CÁLCULO DE ÁREAS

Testada Real: 9,00      Profundidade: 23,50      Testada Fictícia Lote: 7,91      Área Total Terreno: 211,50 m<sup>2</sup>  
Área Edificada da Unid.: 108,00      Área Total Edificada: 108,00 m<sup>2</sup>  
Área da Unidade: 211,50

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo      Data Processo      Nº Habite-se      Data Habite-se

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.: 2.766,31      Padrão: 02 NORMAL      Valor do Logra.: 350,17      TCR Anual: 87,10  
Valor PGV Edif.: 20.143,33      Valor Unitário: 186,51      Ft. Dist.: 2,0340      Ft. Util.: 2,1645  
Valor PGV Total: 22.909,64 X      Alíquota: 1,00 % =      Valor do IPTU: 229,1      Uso Solo: RESIDENCIAIS Perio.: 0,7500  
Isenção IPTU: Sem Benefício      Ft. Enqu.: 0,9279      Isenção TCR: Sem

OBSERVAÇÕES

JOSE P. DE SOUSA





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO

26  
2  
92  
1

Processo Nº2016/009.198

(Fls.09)

### À Chefia de Gabinete/SEPLAN

Embora notadamente esgotado o prazo oferecido nos termos do Ofício Nº136/2016-PGM, após apresentação de dados e informações levantados no acervo do cadastro técnico imobiliário e posteriormente feito o encaminhamento a esta Comissão, em atenção ao solicitado no referido Ofício, complementando as informações já prestadas pelo setor competente, temos a acrescentar e esclarecer que nada consta relativo a desapropriações, até a presente data, envolvendo o imóvel localizado na Rua Antonio José de Souza Nº105, (Comunidade Laranjeiras) bairro José Américo, João Pessoa PB, identificado pela loc. cart. atual 41.111.0417.0000.000, tipo *predial*, de uso *residencial*, em nome de *Maria Francisca da Silva*, cujos dados se verifica no "over-lay" e *ficha cadastral* anexos (fls.07 e 08); sendo parte de terrenos não inseridos nas áreas loteadas daquele setor urbano, portanto provavelmente em situação irregular de ocupação sem registro público de fracionamento legal da terra de propriedade privada e conseqüentemente, sem definição de área que poderia ser destinada a equipamentos públicos e (ou) área verde.

Em 22 de março de 2016

  
Gerlande de Oliveira Braga Muniz  
Mat.: 48.516-1  
COPAD-Membro

  
João Bosco Xavier  
Mat.: 66.557-6  
Pres. Comis. Perm. de Aval. e  
Desapropriação



Doc. 02

Doc No 02

93 /

Jose Americo  
(HABITANTE)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Cartório Pedro Ulysses

1.º OFÍCIO DE NOTAS  
REGISTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

apud de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

INTERVENIENTE VENDEDORA: - Da. TEREZINHA BATISTA DA SILVA:

INTERVENIENTE COMPRADOR: - o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - (IPEP):

MÓVEL: - Uma área de terras próprias com 34,00 Ha. desmembrada em menor porção da Propriedade denominada "Laranjeiras", em Agua Fria, n/Município. -:-:-

Valor: CR\$ 9.180.000,00 - (NOVE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS) -:-:-  
1.º Traslado Livro B-9/79 Fl. 53 N.º

Dr. Carlos Ulysses de Carvalho  
TITULAR

Walber Ulysses de Carvalho  
Walter Ulysses de Carvalho  
Fernando Antonio Ulysses de Carvalho  
SUBSTITUTOS

Rua Visconde de Pelotas, 181 (Térreo)

Telefone - 222-0393

SEM PESSOA

PARAÍBA



# Cartório Pedro Ulysses

1º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Carlos Ulysses de Carvalho  
Tabellão Titular

Walber Ulysses de Carvalho  
Walter Ulysses de Carvalho  
Fernando A. Ulysses de Carvalho

SUBSTITUTOS

Rua Visconde de Pelotas, nº 181  
(Térreo) — Fone 222-0393  
JOÃO PESSOA - PARAÍBA



Livro E-9/79 Fls. 53

## TRASLADO ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

Outorgante: — Da. TEREZINHA BATISTA DA SILVA, viúva

Outorgado: — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - (IPEP)

Valor Cr\$: — 9.180.000,00 (NOVE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS)

S A I B A M, os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, aos  
= 28 = dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e 1979  
da era cristã, nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, República Federativa do  
Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, conforme bilhete nº 2895  
compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: Da. TEREZINHA BATISTA DA SIL-  
VA, brasileira, viúva, proprietária, portadora de CPF Nº 008.138.454-72,  
residente na Rua Capitão José Pessoa, nº 259, nesta Cidade, neste ato /  
sendo representado pelo seu filho MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA, brasi-  
leiro, solteiro, comerciante, residente nesta Cidade, conforme instrumen-  
to público lavrado nestas Notas no Lº P-2, fls. 96 de 14/08/79, arquivado  
em cópia xerox; e como outorgado comprador o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DA PARAÍBA - (IPEP), neste ato sendo representado pelo seu Di-  
retor Presidente o Dr. ADAILTON COELHO COSTA, brasileiro, casado, advoga-  
do, residente nesta Cidade, e seu bastante Procurador o Dr. ESTÁCIO RAN-  
GEL DE FARIAS, brasileiro, casado, residente nesta Cidade, CGC do IPEP /  
sob nº 09.128.000/000146  
as conhecidas e das duas testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E, perante  
essas mesmas testemunhas pelo outorgante vendedor acima referido, me foi dito que por justo título  
de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor de Uma área de terras próprias  
com 34,00 Ha., desmembrada em menor porção da Propriedade denominada /  
"Laranjeiras", em Água Fria, nesta Cidade, em forma irregular, limitan-  
do-se ao Norte: partindo do marco 0 (Zero) até o marco 2, numa extensão  
de 970m,00 em uma linha quebrada na direção Leste; Oeste, limitando-se /  
com o conjunto Habitacional José Américo de Almeida; ao Oeste partindo /  
do marco 2 (dois) até o marco 3 (três) numa linha quebrada na direção /  
Norte-Sul, com a extensão de 1.056m00, limitando-se com o Sr. Walfredo /  
Guedes Pereira; ao Sul: partindo do marco 3 (três) até o marco 4 (quatro)  
na direção Oeste-Leste, com extensão de 90m,00, limitando-se com Terezin-  
ha Batista da Silva, partindo do marco 5 (cinco) até o marco 6 (seis), /  
numa linha quebrada na direção Oeste-Leste, numa extensão de 286m,00, li-  
mitando-se com Dr. Roberto Cabral Batista, partindo do marco 7 (sete) até o



marco 0 (zero), passando pelos marcos 8 e 9, na direção Oeste-Leste, <sup>1/2</sup> ~~mitando-se~~ com Terezinha Batista da Silva, com as seguintes extensões: Do marco 7 até o marco 8 336m,00; Do marco 8 até o marco 9 260m,00; Do marco 9 até o marco 0 (zero) 110m,00 numa extensão total de 736m,00; e ao Leste partindo do marco "3" até o marco "4" na direção Sul-Norte com extensão de 90m,00; partindo do marco 6 até o marco 7 na direção Sul-Norte, com extensão de 427m,00.

que o imóvel foi adquirido por doação conforme Escritura Pública no Cartório do 6º ofício e devidamente transcrito no Registro de Imóveis da Zona Sul, no Livro 3-V-:--:~

que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 9.180.000,00--:~

(NOVE MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS--:--:--:--:--:~

importância essa que neste ato e perante as testemunhas recebem do outorgado em moeda corrente nacional que contaram e acharam exato, pelo que dando, como dão, aquela plena e geral quitação, vendiam como de fato ora vendido têm ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo outorgado dele

usar gozar e livremente dispor como seu que e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constitui obrigando-se a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responderem pela evicção de direito e renunciarem toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa havendo aqui por supridas as cláusulas nestes contratos. Pelo comprador me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava esta escritura em seus expressos termos. Foram apresentados o conhecimento do pagamento do imposto de transmissão, distribuição e certidões do teor seguinte: GUIA DE RECOLHIMENTO. Estado da Paraíba. Secretaria das Finanças. Departamento da Receita. Exercício de 1979 nº --:--:--:--:--:--:--:--:~

Repartição Rec. de João Pessoa. Alíquota --:-- importância Cr\$ Isento p/Lei nº 3649 de 28-2-71 de senhor --:~

recolheu a quantia de Cr\$ Isento--:--:~

proveniente de transmissão inter-vivos --:-- sobre Cr\$ --:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:--:~

o imóvel--:--:--:--:--:--:--:~

Em --:--:197--:--: Recebi --:~

Da TEREZINHA BATISTA DA SILVA, viúva--:--: outorgado INSTITUTO DE PREV. E CIA DO EST. DA PARAIBA--:--: imóvel área de terras com 34 Ha. n/Cidade--:--: título C/Venda--:--: data 27/09/79 --:--: valor CR\$ 9.180.000,00--:--: custas Cr\$ 7.785,00--:~

a distribuidora Lourdes Diniz--:~

ESTADO DA PARAIBA - SECRETARIA DAS FINANÇAS - CERTIDÃO - Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº S/Nº de 09/08/79 --:~

em que TEREZI BATISTA DA SILVA--:~

pede que lhe seja fornecido por certidão, se est a quites com os cofres da Fazenda Estadual afim de alienar o imóvel Uma Área de terra com 34 Ha. situada nesta Capital--:~

certifico, a vista da informação da Procuradoria Fiscal e buscas dadas nos livros do Registro de Dívida Ativa desta Receptoraria, que não há débito contra A suplicante--:~

até a presente data, ressalvando esta, o direito de haver qualquer débito que seja apurado, após o fornecimento da presente certidão negativa. E, para constar, datilografel a presente certidão negativa, que vai assinada por mim e visada pelo Chefe da Seção do Preparo da Arrecadação.

João Pessoa, 09 de Agosto de 1979 Irene Feitosa--:~

Trib. Estado Visto Ilégitimo--:~

Ag. Fisc. --:~

Chefe da S.P.A. -- Nº de Ordem --:~

ESTADO DA PARAIBA. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. CHEFIA DE GABINETE. CERTIDÃO. -- Certifico, em face do despacho do Exceletíssimo senhor Prefeito Municipal de João Pessoa, exarado na petição de Recibo do INCRA sob n. 205.109.252.468-0--:~



96

Ulysses de Carvalho  
Tabéliao Público Substituto

Exercício 1978 - protocolado nesta Edificação sob nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do corrente ano, que de acordo com as informações da Diretoria de Rendas Imobiliárias não existe dívidas registradas, nesta repartição em nome do requerente. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ servindo nesta chefia datilografel a presente certidão, que vai por mim assinada e visada pelo chefe de gabinete. Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em \_\_\_\_\_ Visto \_\_\_\_\_ chefe de Gabinete, Ministério da Fazenda, Procuradoria da Fazenda Nacional na Paraíba. Certidão. Em cumprimento ao despacho exarado no processo aqui fichado sob nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ em que TEREZINHA BATISTA DA SILVA \_\_\_\_\_ possa Vender \_\_\_\_\_ certifico que A suplicante \_\_\_\_\_ não consta dos livros de inscrição de "Dívida Ativa da União", a cargo desta procuradoria, o nome \_\_\_\_\_ na pessoa \_\_\_\_\_ acima mencionada, como devedor \_\_\_\_\_ à Fazenda Nacional, por qualquer título. E, para constar eu, Maria Carmélita C. Gomes \_\_\_\_\_ com exercício nesta procuradoria passei a presente que vai por mim assinada e visada pelo procurador da Fazenda Nacional neste Estado. Procuradoria da Fazenda Nacional na Paraíba em \_\_\_\_\_ Maria Carmélita Cavalcante Gomes \_\_\_\_\_ chefe de S. A. Visto P.F.N. Pb. em Antonio Tavares de Carvalho \_\_\_\_\_ procurador. Certifico mais que a Taxa de 20% de que trata o decreto lei nº 3.308 de 24-4-65, foi paga conforme Guia nº \_\_\_\_\_ no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ arquivada. As partes declararam em Cartório que não são sujeitos ao pagamento do INPS isentando o Cartório de quaisquer responsabilidades presentes ou futuras que por ventura apareçam. Certifico que me foi apresentado o Recibo do INCRA do Exercício 1978, sob nº 205.109.252.468-0, Área Total // 81,00. Área explorada 0,0; Área explotável 81,00; Módulo 25,00; Nº de Módulos 3,24; Fração Mínima de Parcelamento 2,0; Classificação Latif. Exploração; Nome do Imóvel "Larangeira D'água Fria". Certifico que me foi apresentado Certidão Negativa do IBDF, datada de 14/08/79, arquivada. Certifico ainda e finalmente que me foi apresentado o Certificado de quitação com o IAPAS sob nº 995.413 o qual fica arquivado. Assim o disseram do / que dou fé, me pediram lhes lavrasse a presente que a lí, aceitaram, outorgaram e reciprocamente assinam com as testemunhas abaixo assinadas: / Dou Fé. Eu, Walber Ulysses de Carvalho, Tabéliao Público Substituto do 1º Ofício, à escreví, subscrevo e assino em Público e razo do que uzo. / (áas) João Pessoa, 28 de Setembro de 1979. Da. TEREZINHA BATISTA DA SILVA; EP. MARCOS ANTONIO BATISTA DA SILVA; Dr. ADAILTON COELHO DA COSTA; ESTÁGIO RANGEL DE FARIAS; ATAIDES MENDES PEDROSA e JAREDE TAVARES DE ALMEIDA. Em Testemunho (sinal) Público da verdade; O Tabéliao Público Substituto, Walber Ulysses de Carvalho.

João Pessoa, 28 de Setembro de 1979.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade; O Tabéliao Público Substituto,

**CARTÓRIO PÚBLICO SUBSTITUTO**  
**WALBER ULYSSES DE CARVALHO**  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Carlos Ulysses de Carvalho  
 OFICIAL VITÁCIOS  
 Walber Ulysses de Carvalho  
 OFICIAL SUBSTITUTO  
 CPF. 003.452.594-07





27

CARTÓRIO PEDRO ULYSSES

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 20.ª AV.

Rua Visconde de Pelotas, 161 - Fone: 222-0000

JOÃO PESSOA - PARÁIBA

Registrado no livro 2-0 fis. 07 sob nº de ordem

R-1 referente a matrícula nº 4318

Obs.-Averbado no livro - fis. - sob nº de ordem

V. - de matrícula nº - referente

João Pessoa, Paraíba de 19 79

O OFICIAL

Walber Ulysses de Carvalho  
TABELIÃO SUBSTITUTO  
Cpf: 003.452.594-87

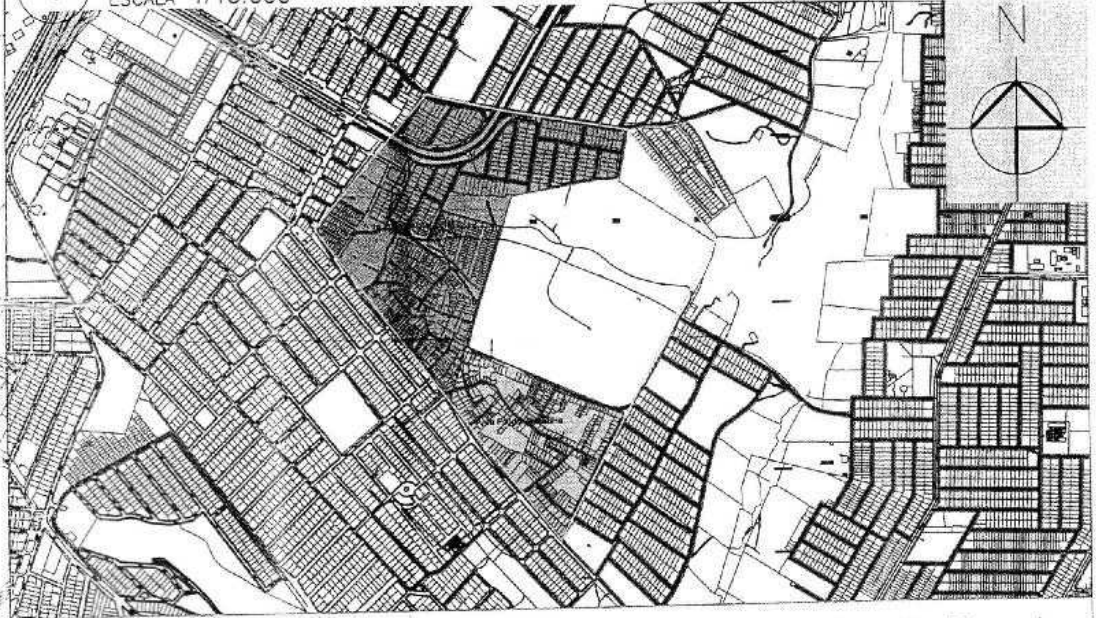


98


# 1 Planta de Localização

ESCALA 1/15.000

INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
ST QD LT SL CV



RUBRICA

01/01  Cehap

Companhia Estadual de Habitação Popular  
Área Remanescente do Bairro José Américo

Data	Responsável	Rubrica	Responsável Técnico
Desenho Fev 2011	Julio Gonçalves		
Projeto			
Visto			
Escola	Desenho		
1/5000	Planta: do terreno e localização		

Arquivo:  
C:\Users\nip\Desktop\Meyson\



Doc. 09



Planta Baixa  
Escala — 1/5000



Doc. 03

99 /



D00.04

100



101

50-007



402



de



De J. Torneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 224106 - 4  
Situação: Ativo

Benefício IPTU: Normal  
Benefício TCR: Normal

103

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual Face Loc. Cart. Anterior Loteamento Quadra Lot. Lote Lot. Tipo CEP  
41.111.0528.0000.0000 3 1 PREDIAL 58.074-655

Logradouro

2128 RUA

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco Observação (Comp.)

Bairro

S/N

060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo CNPJ/CPF RG. NÚMERO UF

1 040.345.544-87

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel

JOSE GOMES DE FARIAS

Logradouro Para Correspondência

RUA NOZINHO BRANDAO 15

Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco Bairro

CEP

0

CASTELO BRANCO

5-805

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes
01 PRIVADO	02 ESQUINA	01 PLANO	01 ARGILOSO	03 TRES
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada
01 EDIFICADO	03 CERCA	03 CERCA	01 SEM CALÇADA	SEM
Testada Real	Profundidade	Testada Fictícia Lote	Área Total Terreno	Poste
111,00	63,50	150,77	7128,00	02 NAO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias
02 CIMENTADO	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ
Andros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica
01 SEM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA
Instal. Sanitária	04 2 INTERNAS		
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.
01 SEM	SEM	1	1
Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem
1	01 SIM	SEM	01 SIM
Sauna	02 NAO		
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo
02 NAO	02 CAGEPA	0	80103 SITIOS OU GRANJAS
Macrozona	Zona		
ZONA NAO ADENSAVEL	ZONA RESIDENCIAL 2		

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE

Área Privativa Edificada: 46,80	Área Total da Unidade:	Fração Ideal:	Área Coberta:
Área Privativa Não Edificada:	Área da Unidade: 7.128,00	Ano Construção:	
Área de Uso Comum:	Área Total Edificada: 46,80	Área Terreno Uso Comum:	

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
-------------	---------------	--------------	----------------

VALORES IPTU/TCR

Valor PGV Terr.: 56.496,75	Padrão: 02 NORMAL	Valor do Logra.: 374,65	TCR Anual: 32,89
Valor PGV Edif.: 9.338,80		Valor Unitário: 199,55	Ft. Dist.: 2,0340
Valor PGV Total: 65.835,55 X Aliquota: 1,00 % =		Valor do IPTU: 658,36	Ft. Util.: 2.3158
Isenção IPTU: Sem Benefício			Uso Solo: RESIDENCIAIS Perio.: 0,7500
			Ft. Enqu.: 0,2166
			Isenção TCR: Sem

OBSERVAÇÕES

JOSE GOMES DE FARIAS





104

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: D006698172003

Data : 21/02/2017 Hora : 09:07:26

Tipo : OFICIO

Processo : 0000288-71/2014 815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

TERCEIROS

Assunto: AG OFICIO





105 /

**OFÍCIO Nº 114/2017 – GS/SEPLAN**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES**  
Juiz de Direito do Fórum Regional Des. José Flóscolo da Nóbrega  
Av. Hilton Souto Maior, s/nº, Mangabeira VII – João Pessoa/PB

Assunto: **Ofício nº 892/2016 (Processo Judicial nº 0000288-71.2014.815.2003).**

Senhor Juiz,

Cumprimentando-o, informamos em atenção ao expediente em epígrafe, que, conforme informações constantes nesta edilidade, o imóvel situado na Rua Antônio José de Souza, nº 105, José Américo, nesta Capital, antes de ser cadastrado em nome da Sra. Maria Francisca da Silva, estava em nome do Sr. José Pereira de Sousa (CPF nº 324.262.324-04), como se verifica no relatório de histórico de alterações do imóvel e cópia do Processo Administrativo nº 2012/101046 acostados ao presente ofício.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento posterior.

Atenciosamente,

  
**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA**  
Secretária de Planejamento



---

Secretaria de Planejamento  
Rua Diógenes Chianca, nº 1.777 (4º andar) – Água Fria – CEP: 58.053-900  
fone: (83) 3218-9215 / fax: (83) 3218-9294  
[www.joacessoa.pb.gov.br/secretarias/seplan](http://www.joacessoa.pb.gov.br/secretarias/seplan)





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

106  
 (

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO  
 DADOS DO PROCESSO



Número Processo: <b>2012/101046</b>	Setor do Usuário: ASSESSORIA JURIDICA	Data de Entrada 18/09/2012 11:36:12
Secretaria de Destino: SEREM - SEC. DA RECEITA MUNICIPAL		
Setor de Destino: DIRETORIA DE TRIBUTACAO -SEREM - DITRI		

Assunto:  
MUDANÇA DE NOME DO PROPRIETARIO DO IMOVEL

Complemento:  
SOLICITO A MUDANÇA DE NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CONF. ANEXO.

DADOS DO INTERESSADO

Identificação 75346508449	Interessado MARIA FRANCISCA DA SILVA
Requerente MARIA FRANCISCA DA SILVA	Tipo de Interessado PESSOA FISICA/JURIDICA
Telefone(1)\Contato(1) 88110013	Telefone(2)\Contato(2)

OUTROS DOCUMENTOS

OBSERVAÇÕES

CONTROLE

Setor	Data	Assinatura



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

Número Processo  
**2012/101046**

Data Abertura  
**18/09/2012 11:36:12**

Assunto  
MUDANÇA DE NOME DO PROPRIETARIO DO IMOVEL

Identificação  
75346508449

Interessado  
MARIA FRANCISCA DA SILVA

Complemento  
SOLICITO A MUDANÇA DE NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, CONF. ANEXO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

---

**Número do Processo** 2012/01046      **Data de Abertura** 18/09/2012 11:42:16

**Identificação** 753.465.084-49      **Interessado** MARIA FRANCISCA DA SILVA

**Assunto**  
IMÓVEL - Alteração cadastral de titularidade.

**Resumo**  
SOLICITO A MUDANÇA DE NOME DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL INSC. Nº 224-103-0. CONF. ANEXO.

---

**REQUERIMENTO DO INTERESSADO**

**Quantidade de Páginas** 10      **Hash MD5**  
BOF25661 FE3B78D7 8D6B1D8D.064C6E9C

-----  
**ANA CAROLINA CANDÉO DOS SANTOS PIMENTA - Matrícula 68.440-E**  
Responsável pelo Atendimento.

---

**INSTRUÇÕES AO INTERESSADO**

- O acesso às transmissões e ao conteúdo do processo poderá ser feito através do endereço abaixo:  
[http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/consultar\\_processo](http://www.joaopeessoa.pb.gov.br/consultar_processo)
- Intimações sobre atos produzidos no curso do processo serão realizadas através de edital, publicado no Semanário Oficial;
- A verificação da integridade dos documentos fornecidos no requerimento inicial do interessado pode ser realizada através da conferência da quantidade de páginas, no documento e do seu hash MD5, gerados na criação do processo e presentes neste documento;
- O hash de um arquivo eletrônico representa um código capaz de resumir todas as informações contidas em seu interior. Em tese, é matematicamente improvável que arquivos distintos possuam hashes idênticos. Logo, qualquer alteração em um arquivo implica, obrigatoriamente, a mudança de seu hash;
- MD5 é um algoritmo de geração de hashes e sua verificação pode ser realizada através de vários aplicativos disponíveis gratuitamente na Internet;
- Para verificar se o requerimento inicial foi violado, basta gerar seu hash MD5 através de um gerador de hashes MD5, e comparar com o hash impresso neste documento na seção Requerimento do Interessado;
- Os documentos produzidos no curso do processo, quando seja imprescindível a assinatura do seu autor, serão assinados digitalmente com o uso da certificação digital ICP-Brasil e armazenada no sistema em formato PKCS#7;
- Este recibo só tem validade se assinado pelo servidor da Prefeitura Municipal de João Pessoa, que deu a entrada do processo no sistema de Processo Eletrônico.

107  
1

Processado On Line - Anexo 1 de 2 - Páginas 1 de 1 - Processo criado por ANA CAROLINA CANDÉO DOS SANTOS PIMENTA em 18/09/2012 11:42:19





2012/303046

108  
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

REQUERIMENTO PARA MUDANÇA DE NOME OU AVERBAÇÃO

NOME: Maria Francisca da Silva  
ENDEREÇO: Rua Antônio Pa de Souza, nº 205 - Joo América  
CPF: 753.485.029-49 RG: 1.040.995  
TELEFONE: 80110013 EMAIL: -

REQUER DE V. EX' QUE SE DIGNE CONCEDER-LHE:

AVERBAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO A Rua Antônio de Souza,  
nº 205, Joo América

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 224109-0

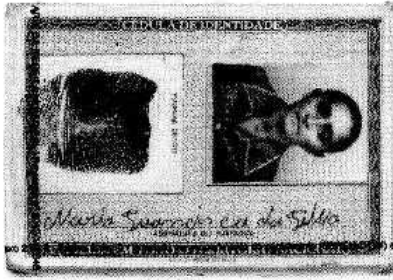
EM NOME DE Joo América de Souza

JOÃO PESSOA, 10 DE 09 DE 2012

Maria Francisca da Silva  
ASSINATURA DO REQUERENTE

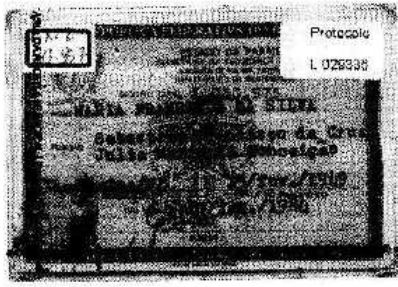
Processo On Line - Anexo 2 de 2 - Página 1 de 10 - Arquivo por requerente do contribuinte (SEREMOTM) em 18/09/2012 11:42:28





109  
/





110  
9

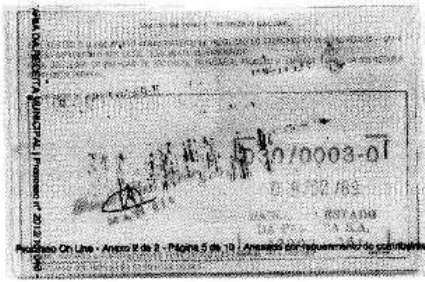




111  
6







112  
/

Processão On Line - Anexo 2 de 2 - Página 5 de 10 - Assinado eletronicamente por JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO (SERENADTM) em 18/09/2012 11:42:26



113  
/

## **PROCURAÇÃO PARTICULAR**

### **Outorgante:**

Nome: José Pereira de Sousa  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casado  
CPF: 324.262.324-04 Identidade: 22.030.604-7 SSP/SP  
Endereço Residencial: Rua Milton Santa Cruz, nº 87.  
Bairro: Mangabeira I Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58056-070  
Celular: (83) 8816.1946


### **Outorgado:**

Nome: Maria Francisca da Silva  
Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: Casada  
CPF: 753.465.084-49 Identidade: 1.040.575 SSP/PB  
Endereço Residencial: Rua Antonio José de Souza, nº 105.  
Bairro: José A. de Almeida Cidade: João Pessoa/PB CEP: 58074-655  
Celular: (83) 8811.0013

### **Poderes:**

Para representar o outorgante junto a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com o objetivo específico de tratar de assunto de seu interesse, sendo esse assunto: transferência do nome de proprietário do terreno - imóvel residencial, localizado à Rua Antonio José de Souza, nº 105 - bairro: José Américo de Almeida - Cep: 58074-655, código de inscrição do imóvel: 224.103-0, código de localização do imóvel: 41.111.0417.0000.000, podendo para tanto assinar qualquer documento que se faça necessário, inerente a supra transferência discriminada acima.

João Pessoa, 01 de setembro de 2012.

  
José Pereira de Sousa  
Outorgante



Processo On-Line - Anexo 2 de 2 - Página 6 de 11 - Anulado por pagamento de contribuição (SIPREACTM) em 18/09/2012 11:42:28



MM 7



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

SHIPAR dos Naveios Naveios de Curitiba

REALIÇÃO, na primeira página do Livro de Registro de Imóveis, desta  
Carteira, de nº 105, a respeito de, NÃO CONSTA nenhuma inscrição no  
livro nº 105, situado na Rua Antonio José de Sousa, bairro José  
Amaral de Almeida, nesta capital. O registro é válido, em 27.

Jose Fabiao de Queiroz Brito

Notário Público

Notário Público  
Capitão Sergio Brito



FUNDADO EM 1964 - Nº 1.148 - (CNPJ) 08.940.888/0001-00 - ENDEREÇO: AV. BRASIL, 105 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR

Av. Cândido Devezza, 105 - Curitiba - CEP: 81090-000 - João Teodoro - 170  
Fones: (41) 3224-6393 - Faxes: (41) 3221-4927  
na Página: www.carlosulysses.com.br - CRIAR: CN 352-31 - 011488  
CURITIBA - PR



123  
/

Processo On Line - Anexo 2.44.2 - Pagua 8 de 10 - Assinado por: [responsavel] do contribuinte (SECRETARIA) em 18/03/2018 11:52:28

SEREM - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | Processo nº 2012/10-048 - LEGADO | Folha 9



116  
7

Inscrição: 224103 - 0  
Usuário: pcampos  
Página: 1  
Data: 24/08/2012  
Hora: 09:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO

RAZÃO DOS DÉBITOS ATIVOS DO IMÓVEL

DADOS DO IMÓVEL

Inscrição do Imóvel 224103 - 0	Registro Civil. Área 41.111.041.7.0006.000	Fazenda 3	Localização Civil. Área Ant. Área	Situação do Imóvel Ativa
2128 - RUA - ANTONIO JOSE DE SOUZA	Número 03105	Área 100m²	Fluxo	Complemento
Nome JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Loteamento			CEP 58.074-658
Devolução - Censo (Cada)	Valor da Devolução	Carência do IPTU	Multa da Devolução - Censal (Cada)	Atividade - Censal (Cada) 2012
Inscrição da Última Recadastrada IPTU - Sem Benefício				

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome JOSE PEREIRA DE SOUZA	Cidade JOÃO PESSOA	CEP 58095
Nome JOSE AMERICO DE ALMEIDA	Área 100m²	Número 03105

DÍVIDA ADMINISTRATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo da Dívida	Exercício/Ano
2012.01781745		30/09/2012	176,23	21,30	3,00	3,04	199,23	IPTU - Lançamento	2012
2005.01205892		31/12/2000	423,86	13,71	105,75	45,37	290,69	IPTU - Lançamento (Dívida Ativa)	2007
Total da Dívida Administrativa:			299,09	41,10	108,75	43,41	499,32		

DÍVIDA ATIVA

Nº Título	Nº Parcela	Data	Valor Origem	Multa	Juros	Correção	Valor da Dívida	Tipo	Nº Nota (CDA) - Petição	Exercício/Ano
2006.0314035		18/01/2009	150,50	21,41	64,65	27,70	294,26	IPTU	2008/022176	2008
2010.00133460		18/01/2010	43,54	2,50	75,46	26,80	127,15	IPTU	2010/020333	2010
2011.00133163		18/01/2011	155,70	21,4	11,70	23,87	201,50	IPTU	2011/021363	2011
2012.01946590		30/09/2012	64,42	21,30	3,02	13,28	101,93	IPTU	2012/019450	2012
2007.01346625		11/02/2007	38,10	6,24	10,98	13,69	68,93	TOR - CDA	2007/74773/0907/148650	2006
Total da Dívida Ativa:			648,96	81,89	299,02	117,22	1.147,02			

Processo On Line - Anexo 2 de 2 - Página 9 de 10 - Anexado por requerimento do contribuinte (SEREN/DTM) em 18/08/2012 11:42:28

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL - Processo nº 2012/01045 - LEGADO FISCAL



117  
/

Processo On Line - Anexo 2 de 2 - Página 10 de 10 - Arquivo por Equipamento de Contribuinte (SIT/RELEVANTIA) em 14/03/2012 11:52:28

SEREM - SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL | Processo nº 2012/101046 - LEGADO | Folha 11





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA**  
**DIRETORIA DE ARRECAÇÃO**

Usuário: pfreire

Data/Hora: 15/02/2017 09:18:35

118  
/

**AVERBAÇÃO SEM ITBI**

**IDENTIFICAÇÃO DA TRANSAÇÃO E DO IMÓVEL**

Nº Averbação 2012004836	Código do Imóvel 224103-0	Inscrição Anterior .	Localização 41.111.0417.0000.0000
----------------------------	------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

**TRANSMITENTE(S)**

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome/Razão Social</b> <b>Endereço</b>
-----------------	---

JOSE PEREIRA DE SOUZA  
RUA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, 00105 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA

**ADQUIRENTE(S)**

<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Nome/Razão Social</b> <b>Endereço</b>
-----------------	---

753.465.084-49 MARIA FRANCISCA DA SILVA  
RUA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, 105 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA

**DADOS DO REGISTRO NO CARTÓRIO**

Registro 0	Cartório COLETA	Livro 0	Folha 0	Data Registro 14/12/2012	Processo 2012/101046
---------------	--------------------	------------	------------	-----------------------------	-------------------------

Observações

**DADOS DO CADASTRO**

Usuário EDVALDO BEZERRA FALCAO	Data Cadastro 14/12/2012 08:59:44
-----------------------------------	--------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Folha: 1  
Usuário: jnunes  
Data/Hora: 07/02/2017 10:39:09

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 224103-0      Benefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)      Data Início: 01/01/2014  
Situação: Ativo      Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)      Data Fim:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Loc. Cart. Atual      Face Loc. Cart. Anterior      Loteamento      Quadra Lot.      Lote Lot.      Tipo      CEP  
41.111.0417.0000.0000      3                          1      PREDIAL      58.074-655

Logradouro  
2128 RUA      ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco      Observação (Comp.)      Bairro  
00105           060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

Tipo      CNPJ/CPF      RG. NÚMERO      UF  
1      753.465.084-49      1040575      PB

Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel  
MARIA FRANCISCA DA SILVA

Logradouro Para Correspondência  
2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA

Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco      Bairro      CEP  
105      060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA      58.074-655

CARACTERÍSTICAS DO LOTE

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes	
01 PRIVADO	01 NORMAL	01 PLANO	01 ARGILOSO	01 UMA	
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada	Árvore
01 EDIFICADO	02 MURADO	02 MURADO	02 CALÇADA CONSERVADA	SEM	02 NAO
Testada Real	Profundidade	Testada Fictícia Lote	Área Total Terreno	Poste	
9,00	23,50	7,91	211,50	02 NAO	

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação					
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA					
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias					
04 CERÂMICA	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ					
Vidros	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica	Instal. Sanitária				
01 SEM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA	03 1 INTERNA				
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.	Nº Unid. Lote	Jardim	Piscina	Garagem	Sauna
02 1 LINHA	SEM	1	1	1	02 NAO	SEM	02 NAO	02 NAO
Salão de Festa Lig. Água	Nº Resid.	Use do Solo	Macrozona	Zona				
02 NAO	02 CAGEPA	4	80101 RESIDENCIAIS	ZONA NAO ADENSAVEL				
				ZONA RESIDENCIAL 2				

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE

Área Privativa Edificada:	108,00	Área Total da Unidade:	Fração Ideal:	Área Coberta:
Área Privativa Não Edificada:		Área da Unidade:	211,50	Ano Construção:
Área de Uso Comum:		Área Total Edificada:	108,00	Área Terreno Uso Comum:

HABITE-SE/REGISTRO

Nº Processo /	Data Processo	Nº Habite-se /	Data Habite-se
---------------	---------------	----------------	----------------

VALORES IPTU/TCR

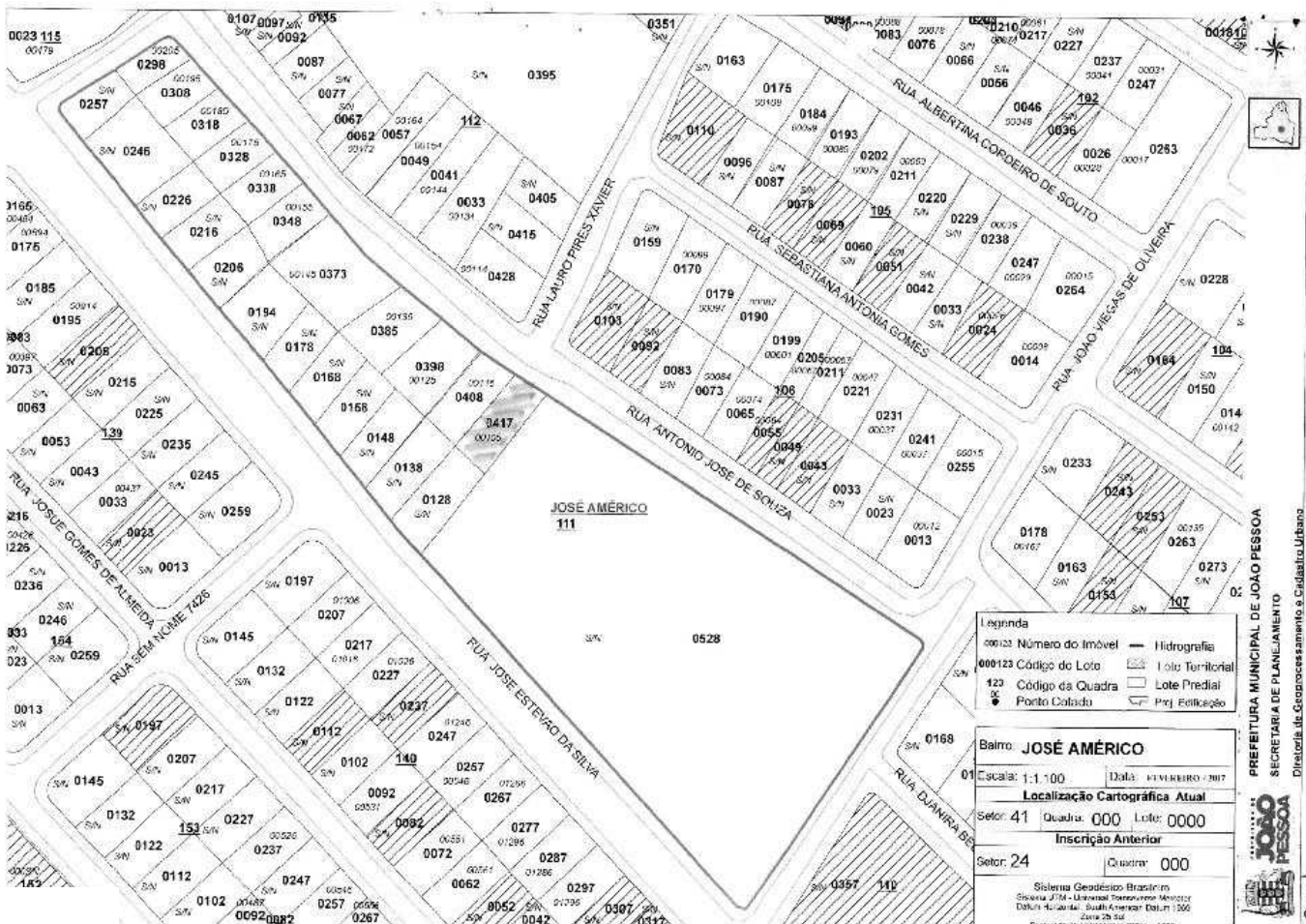
Valor PGV Terr.:	2.959,71	Padrão: 02 NORMAL	Valor do Logra.:	374,65	TCR Anual:	71,79		
Valor PGV Edif.:	21.551,08		Valor Unitário:	199,55	Ft. Dist.:	2,0340	Ft. Util.:	2,3158
Valor PGV Total:	24.510,79 X	Aliquota: 1,00 % =	Valor do IPTU:	245,11	Uso Solo:	RESIDENCIAIS	Perio.:	0,7500
Isenção IPTU:	Sem Benefício				Ft. Enqu.:	0,9279	Isenção TCR:	Sem

OBSERVAÇÕES

JOSE P. DE SOUSA







Assinado eletronicamente por: JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO - 03/04/2018 09:20:40  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1804030923030000000013051010>  
 Número do documento: 1804030923030000000013051010



Relatório de Histórico de Alterações do Imóvel

Inscrição 224103-D	Loc. Cartográfica Anterior	Loc. Cartográfica Atual: 41.111.0417.0000.0000
-----------------------	----------------------------	---

Campo Alterado	Valor Antigo	Data da Alteração	Operação	Usuário	Nº da Revisão
Área Unidade	200.00	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Fração do Terreno	200.00	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Localização Cart.	411110422000000	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Lote	0422	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Profundidade	20.00	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Testada Fictícia	8.0	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Testada Real	10.00	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Usuário	00058	04/04/2002 09:11:00	A	VERA	/
Isem_IPTU	0	05/01/2007 17:43:21	I	Rotina_DIEF	/
Isem_TCR	0	05/01/2007 17:43:30	I	Rotina_DIEF	/
Tipo	1	05/01/2007 17:43:41	I	Rotina_DIEF	/
Isem_IPTU	0	23/07/2008 15:16:33	I	adenilson	/
Isem_TCR	0	23/07/2008 15:16:33	I	adenilson	/
Isem_IPTU	0	29/12/2008 14:41:18	A	pfreire	/
Isem_TCR	0	29/12/2008 14:41:20	A	pfreire	/
Isem_IPTU	0	30/12/2008 14:18:13	A	pfreire	/
Isem_TCR	0	30/12/2008 14:18:14	A	pfreire	/
Proprietário	JOSE PEREIRA DE SOUZA	14/12/2012 08:59:44	A	edvaldo.falcão	/
Proprietário	JOSE PEREIRA DE SOUZA	14/12/2012 08:59:44	A	edvaldo.falcão	/
Gera_Carr		20/03/2014 14:33:00	A	facosta	/
Observação	JOSE P. DE SOUSA	20/03/2014 14:33:00	A	facosta	/
Tipo	3	20/03/2014 14:33:00	A	facosta	/
Usuário	00158	20/03/2014 14:33:00	A	facosta	/
Isem_TCR	0	20/03/2014 14:34:13	D	facosta	/

*JFB*



122  
8



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 008 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU :  
Endereco:  
Bairro : Cidade: CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDEREÇO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE A AUTORA, MAIS UMA VEZ, PARA EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO A PLANTA OU CROQUI DO IMPVEL QUE PRETENDE USUCAPIR DE MANEIRA A POSSIBILITAR A IDENTIFICAÇÃO DE TODA A SUA DIMENSÃO E LIMITES PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO, EM 15 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SCUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

SAMUEL DE LENÇOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 9228-8 058 14/12/2016  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <D1A>

CIENTE: \_\_\_\_\_  
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.



CERTIDÃO

Certifico que diligenciei no endereço indicado, onde deixei de intimar Maria Francisca da Silva, segundo informações de sua irmã sra. Maria de Fatima da Silva ela faleceu há quatro meses. Dou fé.

J. Pessoa, 12 de janeiro de 2017

  
Adelson Silva

Oficial de Justiça





ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, 5/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

13  
8

Nº Processo: 0000288-71.2014.815.2003

### CERTIDÃO

Certifico que ao tentar cadastrar os herdeiros da autora Maria Francisca da Silva, constatei que na petição que indica Maria Eunice Diogenes da Silva Santos e João Diomedes da Silva como herdeiros, não consta documentos como RG e/ou CPF dos mesmos, o que inviabilizou o cadastro das partes no Siscom.

João Pessoa, 13/03/2017

  
Léa de Queiroz Gabínio  
Técnico Judiciário Mat. 4.751.868

### CONCLUSÃO

Certifico que na data de hoje faço conclusão dos autos ao MM. Juiz de Direito desta Comarca.

João Pessoa, 14/03/2017

  
Teb. Judiciária

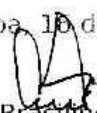


124  
B

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Considerando a certidão retro, intinem-se os herdeiros da autora para, em quinze dias, juntarem aos autos, documento de identificação (RG) e CPF.

João Pessoa, 10 de março de 2017

  
Fernando Brásimo Leite  
Juiz de Direito



Identificou que compareceu em  
cartório o Sr. João Diomedes e  
informou o seu CPF e RG e endereço,  
bem como o de sua irmã, Maria,  
Eunice Diomedes.

-PP, 08/06/2017

Leia gabiniu  
João Diomedes da Silva





**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

**FÓRUM REGIONAL DE MANGABEIRA**

125  
8

DECLARAÇÃO

Endereço: R. Antônio José de Sousa, n. 105,  
José América, Bananeiras, Paraíba

Declaro para devidos fins de Direito que o (a) Sr.(A) **JOÃO DIOMEDES DA SILVA**, CPF 022.817.024-99 e do RG 1.779.459 -SSP/PB esteve nesta Defensoria Pública, situada no Fórum Regional de Mangabeira Des. Flóscolo da Nóbrega, na data **16 DE FEVEREIRO de 2017**, a fim de tratar de assuntos de seu relevante interesse.

Maria Eunice Diomedes da Silva Santos

- RE n. 2.099.237
- CPF n. 058.755.894-69
- Endereço fls. 82

MARIA ELIZABETH MORAIS PORDEUS

DEFENSORIA OAB 4971

**ESTAGIÁRIO  
ANA LUCIA DE PONTES**





Expedi mandado 011.

TP, 04/06/17

Lea Galvão

JUNTADA  
Nesta data juntados os autos  
mandado 011  
com o ... de ... do que para constar  
fiz esta ... 04/06/17  
João ...  
ANALISADO E ... (S) JUDICIÁRIO(S)



76

126



ASSISTENCIA JUDICIARIA  
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA  
COMARCA DE JOAO PESSOA

MANDADO 011 - MAND INTIMACAO

PROCESSO: 0000288-71.2014.815.2003 4A. VARA REGIONAL  
Classe : USUCAPIAO

AUTOR : JOAO DIOMEDES DA SILVA  
Endereco: R ANTONIO JOSE DE SOUSA 105  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:  
REU : MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS  
Endereco: R INACIO NUNES DE LUCENA 120  
Bairro : JOSE AMERICO Cidade: JOAO PESSOA CEP:

O MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA SUPRA MANDA AO OFICIAL DE JUSTICA, ABAIXO NOMINADO, QUE, EM CUMPRIMENTO A ESTE, PROCEDA A INTIMACAO DA PARTE NOME E ENDERECO ACIMA, PARA OS TERMOS DO DESPACHO TRANSCRITO.

COMPLEMENTO/DESPACHO JUDICIAL

INTIME-SE PARA COMPARECER A DEFENSORIA, LEVANDO PLANTA OU CROCI DO IMOVEL QUE PRETENDE USUCAPIR, COM IDENTIFICACAO DA DIMENSÃO DA TERRA E LIMITES QUE POSSIBILITE O REGISTRO IMOBILIARIO, E COM ESSAS INFORMAÇÕES EMANDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 15 DIAS.

LOCAL: FORUM REGIONAL DE MANGABEIRA - JOAO PESS  
AV HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VCEP:58046600

JOAO PESSOA, 15 DE JUNHO DE 2017.

SAMUEL DE LEMOS PEREIRA

CHEFE DA CENTRAL DE MANDADOS, POR ORDEM DO MM. JUIZ

OFICIAL: 5209-8 058 15/06/2017  
O oficial acima deverá se identificar com sua carteira funcional  
Recomendação: AO COMPARECER EM JUIZO, ESTEJA TRAJANDO VESTIMENTA ADEQUADA AO AMBIENTE FORENSE. <DIA>

CIENTE: X João Diomedes da Silva  
MANDADO SEM GUIA DE DILIGENCIA INFORMADA.



## Certidão

Certifico que dei fiel cumprimento ao preceito mandado, dirigindo-me ao endereço indicado, onde ali, intimei o autor: João Simões da Silva, de todo o conteúdo no neste. Deu fé.

João Gessa, 21/07/2017.

Assis.

71.139-0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

Folha: 1  
Usuário: CIDA  
Data/Hora: 21/06/2017 11:12:12

127  
5

**JOÃO DIOMEDES DA SILVA FIGHA CADASTRAL**

Inscrição: 224103 - 0  
Benefício IPTU: Não Isento (Sem Benefício)  
Benefício TCR: Não Isento (Sem Benefício)  
Data Início: 01/01/2014  
Situação: Ativo  
Data Fim:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Loc. Cart. Atual: 41.111.0417.0000.0000  
Face Loc. Cart. Anterior: 3  
Loteamento: Logradouro: 2128 RUA  
Quadra Lot.: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Lote Lot.: Bairro: 060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA  
Tipo: 1 PREDIAL  
CEP: 58.074-655

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

Tipo: 1  
CNPJ/CPF: 753.465.084-49  
RG. NÚMERO: 1040575  
UF: PB  
Nome do Proprietário ou Detentor do Imóvel: MARIA FRANCISCA DA SILVA  
Logradouro Para Correspondência: 2128 ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
Núm. Prédio Ap/Lo/Sa/Cv/Qd Bloco: 105  
Bairro: 060 JOSE AMERICO DE ALMEIDA  
CEP: 58.074-655

**CARACTERÍSTICAS DO LOTE**

Patrimônio	Situação do Lote na Quadra	Topografia	Pedologia	Frentes
01 PRIVADO	01 NORMAL	01 PLANO	01 ARGILOSO	01 UMA
Ocupação do Terreno	Limites/Frente	Limites/Laterais	Calçada p/ Pedestre	Estacion. Calçada
01 EDIFICADO	02 MURADO	02 MURADO	02 CALÇADA CONSERVADA	SEM
Testada Real	Profundidade	Testada Fictícia Lote	Área Total Terreno	Poste
9,00	23,50	7,91	211,50	02 NAO

**CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**

Situação Relativa ao Lote	Classificação Arquitetônica	Conservação	Elevação
01 ISOLADA RECUADA	01 CASA	02 BOM	01 ALVENARIA
Piso	Revestimento Interno	Revestimento Externo	Esquadrias
04 CERÂMICA	02 CAL	02 CAL	03 MADEIRA PADRONIZ
Vídeos	Fôrro	Cobertura	Instal. Elétrica
01 SEM	01 SEM	04 TELHA CERAMICA	03 SEMI EMBUTIDA
Telefone	Elevador	Nº de PV	Nº de PV do Edif.
02 1 LINHA	SEM	1	1
Salão de Festa	Lig. Água	Nº Resid.	Uso do Solo
02 NAO	02 CAGEPA	4	80101 RESIDENCIAIS
Instal. Sanitária	Garagem	Sauna	Macrozona
03 1 INTERNA	02 NAO	02 NAO	ZONA NAO ADENSAVEL
			ZONA RESIDENCIAL 2

**CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE**

Área Privativa Edificada: 108,00	Área Total da Unidade:	Fração Ideal:	Área Coberta:
Área Privativa Não Edificada:	Área da Unidade: 211,50		Ano Construção:
Área de Uso Comum:	Área Total Edificada: 108,00	Área Terreno Uso Comum:	

**HABITE-SE/REGISTRO**

Nº Processo	Data Processo	Nº Habite-se	Data Habite-se
/		/	

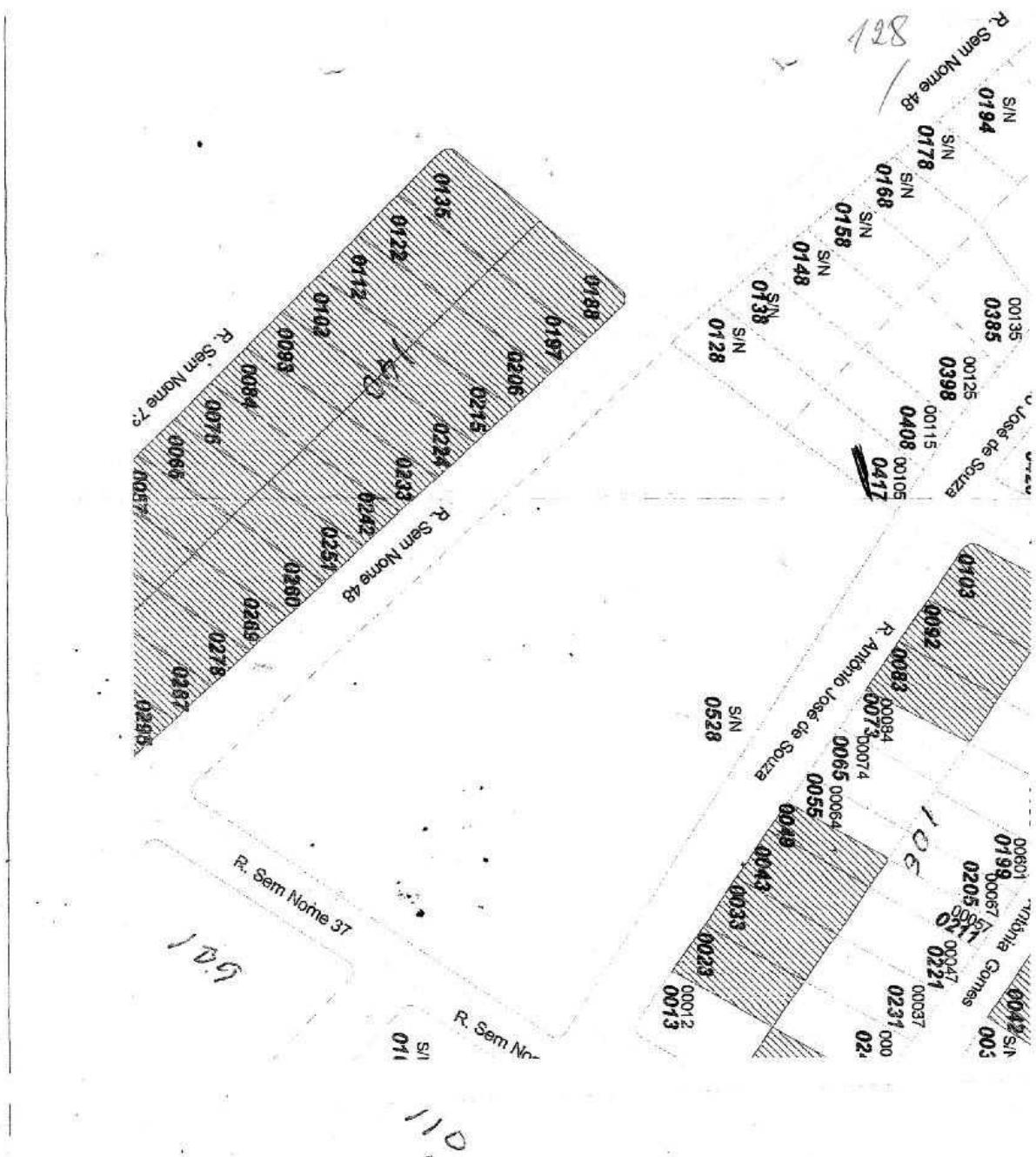
**VALORES IPTU/TCR**

Valor PGV Terr.: 2.959,71	Padrão: 02 NORMAL	Valor do Logra.: 374,65	TCR Anual: 71,79
Valor PGV Edif.: 21.551,08		Valor Unitário: 199,55	Ft. Dist.: 2,0340
Valor PGV Total: 24.510,79 X Aliquota: 1,00 % =		Valor do IPTU: 247,11	Ft. Util.: 2,3158
Isenção IPTU: Sem Benefício			Uso Solo: RESIDENCIAIS Perio.: 0,7500
			Ft. Enqu.: 0,9279
			Isenção TCR: Sem

**OBSERVAÇÕES**

JOSE P. DE SOUSA





LEGENDA  
 01234 Número do Imóvel  
 0123 Código do lote  
 Terrano Vazio

Setor 24  
 Quadra

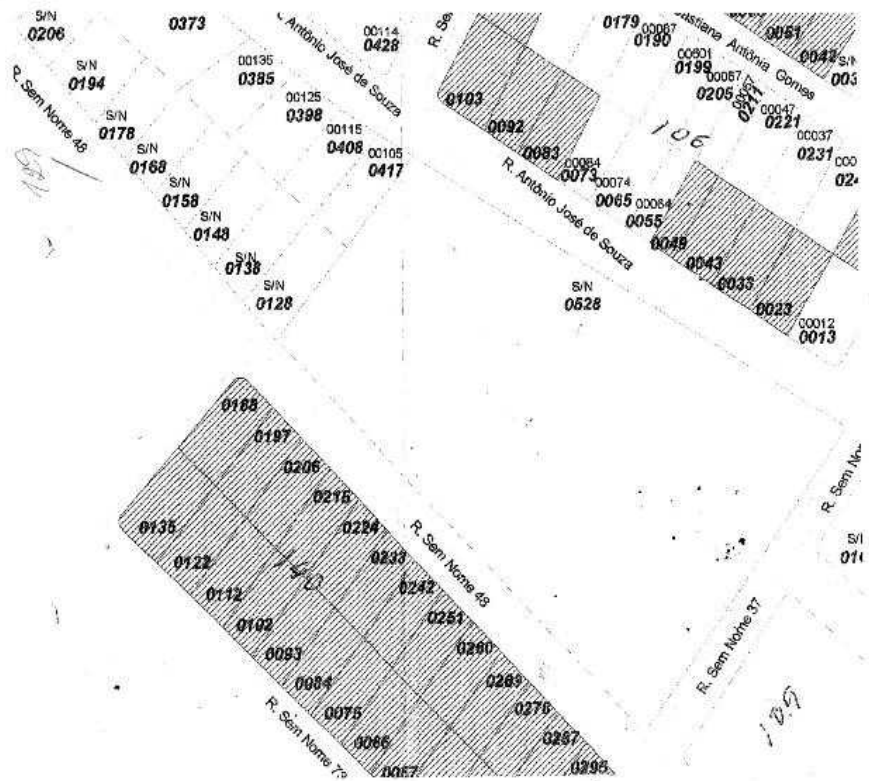
Divisão de Geoprocessamento  
 e Cartografia

João *[assinatura]*  
 Cadastro Multifinalitário

ROTEI	QUADRA	FACES
41	111	
QUADRA	SECALA	DATA
1:1000		JUNHO/2002

Autor: José Américo





Setor 24		Número do Imóvel	
Caudex		0123	
João		Código do Lote	
S/Número		Tensão Vazo	
Divisão de Geoprocessamento e Cartografia			
<b>Cadastro Multifinalitário</b>			
ÁREA	QUADRA	LOTE	
41	111		
Escala		DATA	
1:1000		JUNHO/2002	



João Diomedes da Silva

0000288-71. 2014. 8152003

JUNTADA  
Neste dia, junto a este cartório,  
compareceu o Sr. João Diomedes da Silva,  
for nesta forma: 22/09/17  
João Diomedes da Silva  
ANALISTAS DE REGISTRO E CARTÓRIO



130

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Protocolo: P056483172003

Data : 14/09/2017 Hora: 17:17:40

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000288-71.2014.815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s):

JOAO DIOMEDES DA SILVA

Idor: JUNTAR PET





131

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira/PB

Proc. 000288-71.2014.815.2003

Ação : Usucapião

Autor: João Diomedes da Silva

Ré: Maria Eunice Diomedes da Silva Santos.

JOÃO DIOMEDES DA SILVA, já qualificado nos autos do presente processo, vem respeitosamente, por intermédio da defensora pública que abaixo subscreve, em atendimento ao despacho de fls. EMENDAR a inicial, juntando aos autos a planta do imóvel que pretende usucapir.

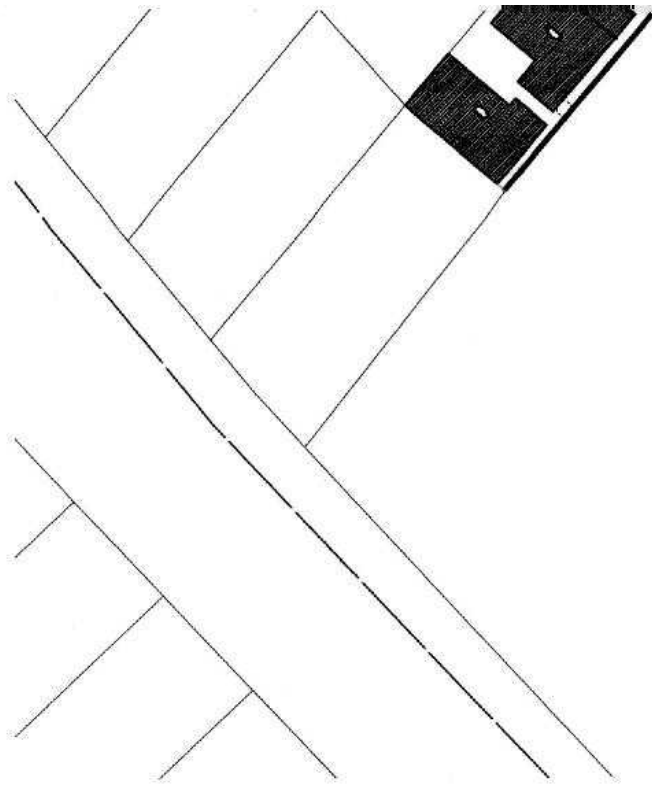
Deferimento.

João Pessoa, 14 de setembro de 2017.

*Maria da Glória Oliveira*  
Maria da Glória Oliveira

Defensora





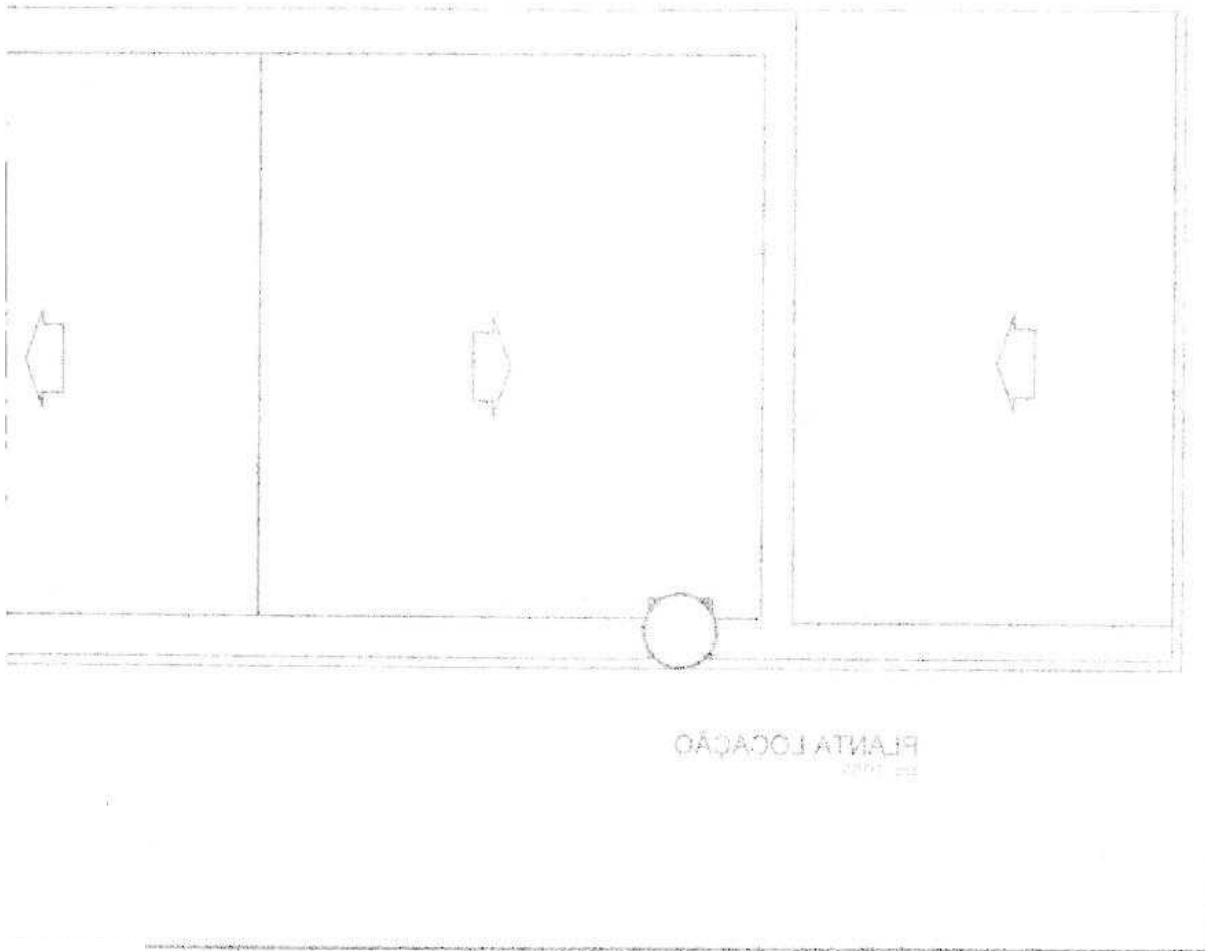
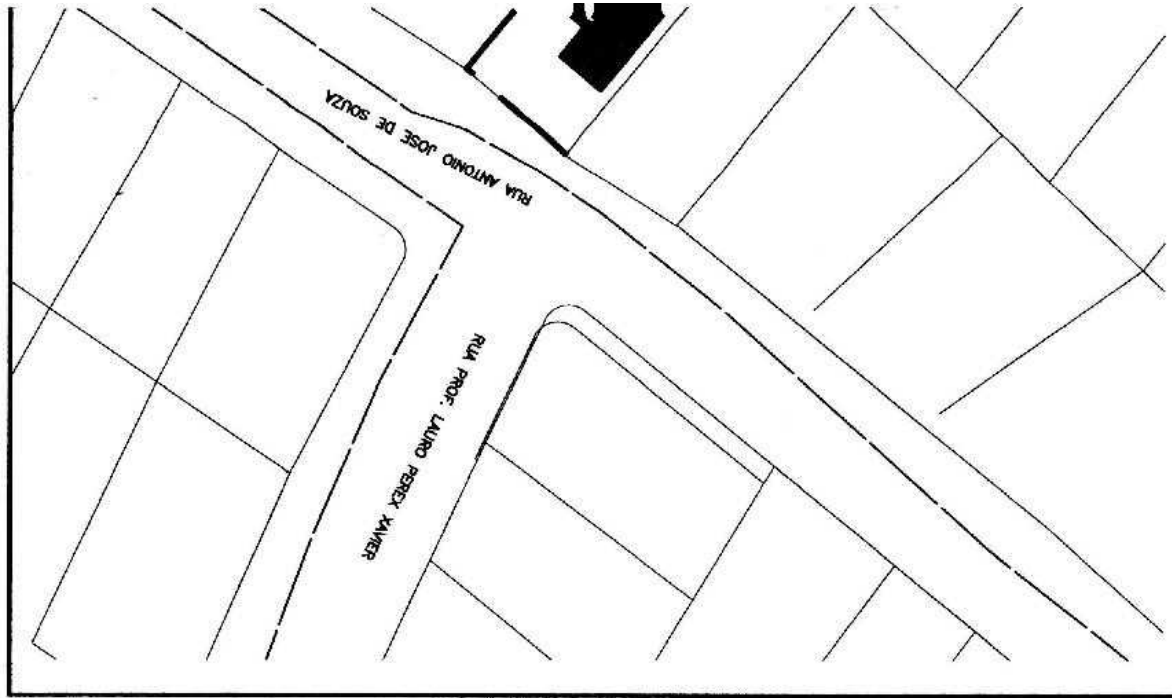
**PLANTA SITUAÇÃO**  
esc 1:500

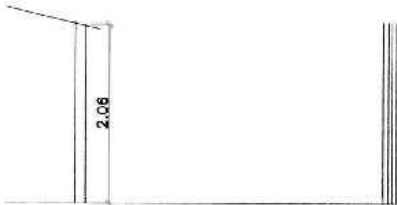
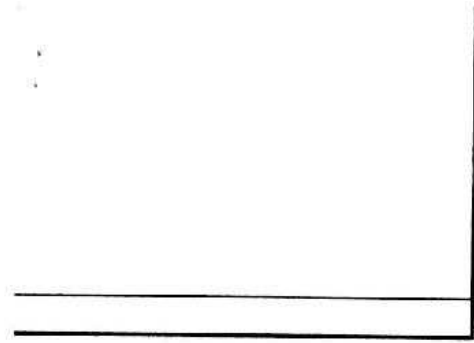
*Antonio Moreira de Andrade*  
Antonio Moreira de Andrade  
Engº Civil  
CREA - 160152905-8

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO:			
<b>PROJETO DE LEVANTAMENTO</b>			
TIPO:			
<b>PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL</b>			
PLANTA BAIXA, LOCAÇÃO, E SITUAÇÃO			
PROPRIETÁRIO/LOCAL:			
PROPRIETÁRIO(A): JOAO DIOMEDES DA SILVA			
LOCAL: *105* SITUADA A RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA , JOSE AMERICO DE ALMEIDA JOAO PESSOA PB			
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	PRANCHA:
FREDSON LIMA	OUTUBRO/2017	INDICADA	01/02





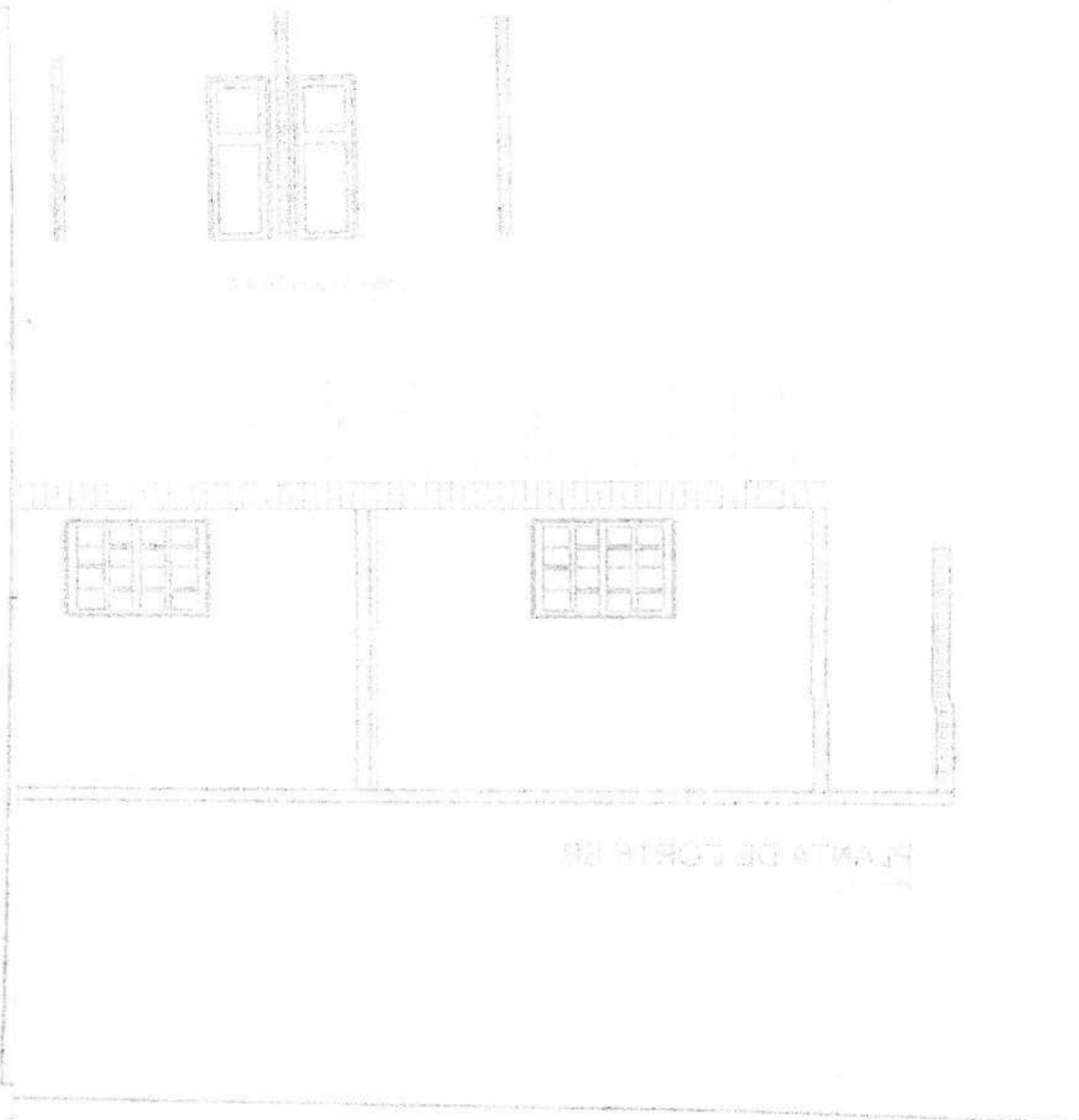
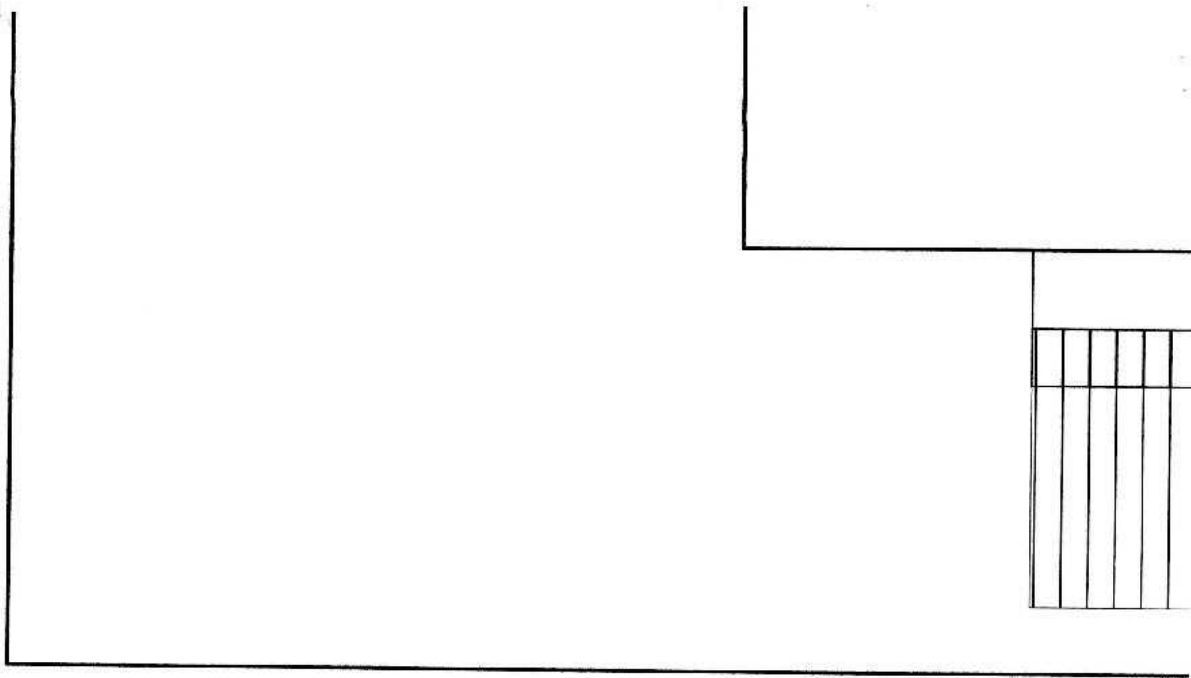


RESPONSÁVEL TÉCNICO:

  
Antonio Moxerra de Andrade  
Engº Civil  
CREA - 160152905-8

PROJETO:			
<b>PROJETO DE LEVANTAMENTO</b>			
TIPO:			
<b>PROJETO PARA REGULARIZAÇÃO ATRAVÉS DE USUCAPIÃO DE IMÓVEL</b>			
PLANTA CORTES E FACHADA			
PROPRIETÁRIO/LOCAL:			
PROPRIETÁRIO(A): JOAO DIOMEDES DA SILVA			
LOCAL: *105* SITUADA A RUA ANTONIO JOSE DE SOUZA , JOSE AMERICO DE ALMEIDA JOAO PESSOA PB			
DESENHO:	DATA:	ESCALA:	FRANCHA:
FREDSON LIMA	OUTUBRO/2017	INDICADA	02/02





133  
/



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA

Protocolo: P049212172003

Data : 14/08/2017 Hora : 16:51:33

Tipo : PETICAO (OUTRAS)

Processo : 0000288-71 2014 815.2003

Status : ATIVO

Justiça Gratuita : SIM

Comarca : JOAO PESSOA

Vara : 4A. VARA REGIONAL

Classe : USUCAPIAO

Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA

Parte(s) Peticionante(s)

JOAO DIOMEDES DA SILVA

for: JUNTADA



134  
}

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Regional de Mangabeira-João Pessoa/PB.

Proc. nº 0000288-71.2014.815.2003

Ação: Usucapião

Autor: João Diomedes da Silva

Réu: Maria Eunice Diomedes da Silva Santos.

JOAO DIOMEDES DA SILVA, já qualificado nos autos do presente processo, vem respeitosamente por intermédio da defensora pública que abaixo subscreve, requerer a V. Exa., um prazo de 30 dias, para providenciar a planta do imóvel, pois que em dificuldades financeiras, está a procurar ajuda para efetuar o pagamento do profissional que irá elaborar o documento.

Deferimento.

João Pessoa, 03 de agosto de 2017.

*Maria da Glória Oliveira*  
Maria da Glória Oliveira

Defensora



CONCLUSÃO

Exm. Sr. Dr. José da S. Vara

25/09/18

Sérgio Manoel Carreira da Cunha  
Subcoordenador de Gestão Unificada  
Mat. 470.929-2



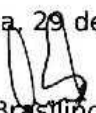


135  
4

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Defiro o pedido de fls. 134. Intime-se.

João Pessoa, 29 de setembro de 2017

  
Fernando Brasilião Leite  
Juiz de Direito



certifico que foi juntada  
planta as fls. 130/132.

certifico que a petição fls.  
130/132 é posterior à  
petição fls. 134.

RP, 21/11/17  
Leia Galvão

CONCLUSÃO

RP, 22/11/17  
8



436  
P

Processo: 0000288-71.2014.815.2003

Na ação de usucapião o autor deverá requerer a citação daquele em nome de quem estiver registrado o imóvel usucapiendo, dos vizinhos confinantes e de todos os demais interessados, estes por edital. Ou seja, imprescindível a citação daquele em nome de quem estiver registrado o imóvel usucapiendo.

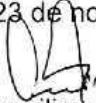
No caso dos autos, apesar dos cartórios imobiliários informarem que o imóvel não tem registro, a CEHAP informa que o proprietário, antes da autora, era José Pereira de Sousa (fls. 89). Portanto, no polo passivo da demanda deve figurar o proprietário do imóvel que se pretende usucapir.

Ante o exposto, intime-se a parte autora para emendar a inicial, em quinze dias, sob pena de indeferimento, devendo:

a) retificar o polo passivo da demanda, de modo que passe a constar o proprietário que constava antes do pedido de alteração para o seu nome, o qual se encontra devidamente identificado na procuração de fls. 113.

Certifique-se se houve a alteração do polo ativo da demanda, constando os herdeiros da autora. Em caso negativo, cumpra-se.

João Pessoa, 23 de novembro de 2017

  
Fernando Brasilino Leite  
Juiz de Direito

Assessoria 2





Genel

437  
L

ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DA CAPITAL  
 h<sup>o</sup> FÓRUM REGIONAL DES. JOSÉ FLÓSCOLO DA NÓBREGA  
 AVENIDA HILTON SOUTO MAIOR, S/N, MANGABEIRA VII, JOÃO PESSOA - PB.

Ofício nº 892/2016 LQG

João Pessoa/PB, 13 de Dezembro de 2016

Processo nº. 0000238-71.2014.815.2003  
 Ação: Usucapião  
 Autor: Maria Francisca da Silva

PROTÓCOLO GERAL  
 RECEBIDO  
 EM 26/12/16  
 fls. 1  
 Mat. 74451-4

JOSEANA KARLA ARCOVERDU  
 COM. 600  
 (ASS. ADM. EST.)

À Ilma Sr<sup>a</sup> Secretária  
 Secretaria de Planejamento do Município de João Pessoa-PB  
 Centro Administrativo Municipal  
 Rua Otacília Patriota de Almeida, Água Fria,  
 João Pessoa - PB, 58073-480

Sr<sup>a</sup>. Secretária:

Ao cumprimentá-la, informo que MARIA FRANCISCA DA SILVA, portadora do CPF n.º 753.465.084-49, ajuizou nesta vara ação de usucapião, com o fim de usucapir o imóvel residencial situado na Rua Antônio José de Sousa, n.º 105, José Américo, nesta, não sabendo informar no processo quem era o antigo proprietário do imóvel. Assim, solicito que Vossa Senhoria envie a este cartório certidão que informe quem era o proprietário do imóvel antes da posse da Sr<sup>a</sup> MARIA FRANCISCA DA SILVA.

Atenciosamente,

  
**Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes,**  
 Juiz de Direito



JUNTADA

Petição fls. 138/139.

JP, 14/03/18

8





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Número Processo  
**2017/008366**

Data Abertura  
**26/01/2017 11:52:43**

Assunto  
DIVERSOS

Identificação  
990153

Interessado  
PODER JUDICIÁRIO (COMARCA JOÃO PESSOA)

### Complemento

OF. Nº892/2016-INFORMA QUE MARIA FRANCISCA DA SILVA, AJUIZOU AÇÃO DE USUCAPIÃO, COM O FIM DE USUCAPIAR O IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA ANTONIO JOSE DE SOUSA, 105, JOSE AMÉRICO.

Assinado eletronicamente por: JOSE FABIO DE QUEIROZ BRITO - 03/04/2018 09:20:40



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**

---

138  
8

**Protocolo: PA01209182003**

**Data : 12/03/2018 Hora : 18:47:00**

**Tipo : PETICAO (OUTRAS)**

**Processo : 0000288-71.2014.815.2003**

**Status : ATIVO**

**Justiça Gratuita : SIM**

**Comarca : JOAO PESSOA**

**Vara : 4A. VARA REGIONAL**

**Classe : USUCAPIAO**

**Assunto : USUCAPIAO ORDINARIA**

**Parte(s) Peticionante(s):**

**MARIA EUNICE DIOMEDES DA SILVA SANTOS**

**Localizador: MESA 8**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

139  
8


4a  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA  
REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA.

Proc. 0000288 71 2014.815.2003  
Ação: USUCAPIÃO

MARIA EUNICE DIOGENES DA SILVA SANTOS  
e JOÃO DIOMEDES DA SILVA, vem por defensora pública em exercício  
nesta vara, atendendo despacho de V.Exciª, EMENDAR A INICIAL,  
indicando para tanto, que no polo passivo da ação passe a figurar o **Sr.**  
**JOSE PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, CPF 324 262**  
**324 04, com endereço nesta Capital na Rua Milton Santa Cruz,**  
**87 - Mangabeira I, CEP 58056 070, Cel. 9 8816 1946.** Satisfeita a  
exigência, requer a continuidade do feito .

P. Deferimento

J. Pessoa, 12 de março de 2018

  
Vera Lúcia Ferreira Marque Carreiro

Def. Pública - OAB/PB 21263





CONCLUSÃO

JF, 15/03/18  
B



Processo: 0000288-71.2014.815.2003

140

Cumpra-se a última parte do despacho de fls. 136.

**Cumpra-se com urgência – meta 2.**

João Pessoa, 19 de março de 2018



Fernando Brasília Leite  
Juiz de Direito

